



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ -
ARSAP
GABINETE - GAB

OFÍCIO Nº 200204.0076.2886.0228/2025 GAB - ARSAP

Macapá-AP, 30 de abril de 2025

Ao(À) Senhor (A)
MAURÍCIO REGO DE ALENCAR
Controlador Geral Do Estado Do Amapá
68901-283 MACAPÁ/AP

**Assunto: À CGE - ENCAMINHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO ARSAP
REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2024.**

Senhor (A) Controlador Geral Do Estado Do Amapá,

Cumprimentando cordialmente, em atendimento ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 410101.0079.0655.0002/2025 GAB - CGE e à Decisão Normativa nº 027/2024 – TCE/AP, que estabelecem as diretrizes para a entrega do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2024.

Apresentamos o Relatório de Gestão da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (ARSAP), concernente ao ano de 2024.

Atenciosamente,

LUIZ OTÁVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS
Diretor-Presidente / ARSAP
(Assinado Eletronicamente)



Relatório de Gestão do Exercício de 2024

Macapá, abril de 2025

Av. Mendonça Júnior, 2696 – Bairro: Santa Rita – Macapá – Amapá
E-mail: protocolo@arsap.ap.gov.br

Relatório de Gestão do Exercício de 2024

Relatório de Gestão do Exercício de 2024 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que está obrigada a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá nos termos do art. 111, § 2º, da Constituição Estadual, elaborado de acordo com as disposições da IN TCE/AP nº 01/2017, da DN TCE nº 027/2024.

Macapá, abril de 2025

SUMÁRIO

01	IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.	09
02	PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.	20
03	ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.	26
04	PROGRAMAÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA.	34
05	TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.	41
06	GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.	43
07	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.	54
08	GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.	56
09	GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.	58
10	CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS.	59
11	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.	61
12	OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.	69
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	69
	ANEXOS.	71

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ADI	Assessoria de Desenvolvimento Institucional
ARSAP	Agência Reguladora de Serviços públicos Delegados do Estado
CAESA	Companhia de Água e Esgoto do Amapá
CGE	Controladoria Geral do Estado
CGU	Controladoria-Geral da União
CLC	Central de Licitações e Contratos
CPF	Cadastro de Pessoa Física
CPL	Comissão Permanente de Licitação
DAF	Divisão Administrativa Financeira
DN	Decisão Normativa
DOE	Diário Oficial do Estado
EPP	Empresa de Pequeno Porte
FGI	Função de Direção Intermediário
FGS	Função de Direção Superior
GEA	Governo do Estado do Amapá
IN	Instrução Normativa
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei Orçamentária Anual
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
MPE	Ministério Público Estadual
NSP	Núcleo Setorial de Planejamento
NBC	Normas Brasileiras de Contabilidade
OB	Ordem Bancária
PPA	Plano Plurianual
QDD	Quadro de Detalhamento de Despesa
RG	Registro Geral
RH	Recursos Humanos
RP	Restos a pagar.
SDC	Secretaria de Estado do Desenvolvimento das Cidades
SEAD	Secretaria de Estado da Administração
SEFAZ	Secretaria de Estado da Fazenda
SIAFE	Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá
SIAFEM	Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios
SEINF	Secretaria de Estado da Infraestrutura
SIGA	Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIPLAG	Sistema de Integração de Planejamento, Orçamento e Gestão

TCE	Tribunal de Contas do Estado
UG	Unidade Gestora UO – Unidade Orçamentária
UJ	Unidade jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Item 1.1	Identificação da Unidade Jurisdicionada.	09
Quadro 2	Item 1.3	Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas, Lei nº 2.548, de 23/04/2021.	13
Quadro 3	Item 2.1.c	Identificação do Programa Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura.	21
Quadro 4	Item 2.1.c	Identificação do Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.	22
Quadro 5	Item 3.1	Ambiente de Controle.	29
Quadro 6	Item 3.2	Composição da Diretoria Colegiada.	32
Quadro 7	Item 3.3	Renumeração dos Diretores da Arsap.	33
Quadro 8	Item 3.4	Atividades do Sistema de Correição.	34
Quadro 9	Item 4.1.a	Programas vigentes (PPA 2020-2023).	35
Quadro 10	Item 4.1.b	Execução por Programa.	36
Quadro 11	Item 4.2.a	Função, Subfunção e Programa de Vinculação da Ação.	37
Quadro 12	Item 4.2.e	Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final.	38
Quadro 13	Item 4.3.b	Programação Orçamentária por Categoria da Despesa.	39
Quadro 14	Item 4.3.d	Movimentação de créditos interna e externa.	40
Quadro 15	Item 4.3.e	Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa.	41
Quadro 16	Item 5.2.	Restos a Pagar	42
Quadro 17	Item 6.1.a	Estrutura de Pessoal da U.J	43
Quadro 18	Item 6.1.a	Denominação e Quantificação das Funções Gratificadas de Nível Superior (FGS) e de Funções Gratificadas de Nível Intermediária (FGI).	45
Quadro 19	Item 6.1.a	Servidores Estaduais.	47
Quadro 20	Item 6.1.a	Servidores Celetistas.	48
Quadro 21	Item 6.1.a	Servidores Municipais.	48
Quadro 22	Item 6.1.a	Servidores Comissionados	49
Quadro 23	Item 6.1.a	Quantitativo de servidores requisitados de outros órgãos.	51
Quadro 24	Item 7.1.a	Informação sobre os Veículos Locados	55
Quadro 25	Item 7.3	Informações Sobre Imóvel Locado	56
Quadro 26	Item 7.3	Ativo Imobilizado	62

Quadro 27	Item 11.3	Balanço Orçamentário	63
Quadro 28	Item 11.3	Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/24 – Fornecedores e Diárias	64
Quadro 29	Item 11.3	Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/24 Diárias	64
Quadro 30	Item 11.3	Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/24 – Fornecedores	65
Quadro 31	Item 11.3	Balanço financeiro Receitas	65
Quadro 32	Item 11.3	Balanço financeiro Despesa	66
Quadro 33	Item 11.3	O quadro abaixo descreve as despesas financeiras da Arsap em 2024	67
		Balanço Patrimonial	
Quadro 34		Conciliação Bancária	67
Quadro 34		Saldo Banco do Brasil	68
Quadro 35			68

GRÁFICOS

Gráfico 1	Item 6.1.b	Valores da Despesa com pessoal por natureza de vínculo	51
Gráfico 1	Item 6.1.b	Valores da Despesa com pessoal por natureza de vínculo	52

FIGURAS

Figura 01	Organograma Funcional da Arsap, Lei nº 2.548, de 23/04/2021 – Publicada no Diário nº 7.403/2021 – DOE/AP.	11
Figura 02	Estrutura Organizacional	27

TABELAS

Figura 01	Item 4.2.b – Metas e Desempenho físico e financeiro	37
Tabela 2	Item 4.3.c – Liberação das cotas da Arsap em 2024	39

ANEXOS

Anexo 1	Ordem Cronológica de Pagamento.	72
Anexo 2	Balancete Analítico de Encerramento do Exercício.	80
Anexo 3	Relação de aquisição de bens patrimoniais	86
Anexo 4	Relação de de bens de natureza permanente	87
Anexo 5	Declaração do responsável da CPL.	88
Anexo 6	Relação de Licitações	89

Anexo 7a	Contratos Firmados em 2024.	90
Anexo 7b	Contratos Executados em 2024.	91
Anexo 8	Declaração do Chefe da UCCC.	92
Anexo 9	Demonstrativo da Execução Despesa por Programa de Trabalho	93
Anexo 10	Despesa Segundo As Categorias Econômicas	94
Anexo 11	Receita Segundo As Categorias Econômicas	95
Anexo 12	Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada	96
Anexo 13	Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa	97
Anexo 14	Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções	98
Anexo 15	Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas	103
Anexo 16	Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada	104
Anexo 17	Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados	105
Anexo 18	Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados	106
Anexo 19	Balanço Orçamentário	107
Anexo 20	Balanço Financeiro	109
Anexo 21	Balanço Financeiro - Quadro Anexo	111
Anexo 22	Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	112
Anexo 23	Balanço Patrimonial	113
Anexo 24	Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	115
Anexo 25	Variação Patrimonial	116
Anexo 27	Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido	118
Anexo 28	Demonstração do Fluxo de Caixa	102
Anexo 29	Demonstração da Dívida Flutuante	120
Anexo 30	Declaração do Contador	121

APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá - Arsap apresenta aos órgãos de controle, ao governo e à sociedade o Relatório de Gestão do Exercício de 2024, em conformidade com o inciso III, do art. 112 da Constituição do Estado do Amapá, Instrução Normativa (IN) n.º 001/2017, Decisão Normativa (DN) n.º 027/2024 e Instrução Normativa 001/2018- CGE, com a finalidade de propiciar a sociedade em geral uma visão macro do que vêm a ser a Agência, e suas atividades.

A Arsap foi instituída pela Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, alterada pela Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, é uma entidade multisetorial, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, revestida de poder de polícia, com patrimônio e receita própria; dotada de autonomia orçamentária, financeira, funcional, administrativa, técnica e decisória. A Arsap tem por finalidade exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas técnicas, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma da lei.

O presente Relatório tem por desígnio, então, positivar as principais realizações das atividades da Arsap ocorridas no Exercício de 2024. Destacamos que foram priorizadas ações para estruturar e organizar a ARSAP, em conformidade com o disposto na Lei Estadual nº 2548/2021 e as normatizações, fiscalizações e controle dos serviços delegados em obediência ao Contrato de Concessão nº 001/2021.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO.

1.1 Identificação da Unidade Prestadora de Contas, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página(s) na internet; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras no Sistema de Integrado de Planejamento e Administração Financeira (SIAFE, ou equivalente).

Quadro 1 – Item 1.1 – Identificação da Unidade Jurisdicionada

Poder	Executivo	
Órgão de Vinculação	Secretaria de Estado do Planejamento (SEPLAN).	
Denominação Completa	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá	
Denominação Abreviada	Arsap	
Código da Loa	20204	
Situação Operacional	Ativa	
Natureza Jurídica	Autarquia de Natureza Especial	CNPJ: 05.497.801/0001-28
Principal Atividade	Exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos da lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma do Estatuto.	
Telefones de Contato		
Ender Eco Postal	Av. Mendonça Júnior, Nº 2696 – Santa Rita. CEP: 68.900-020 – Macapá-AP	
Endereço Eletrônico	protocolo@arsap.ap.gov.br	
Site	www.arsap.ap.gov.br	
Normas de Criação e Reestruturação	Criada pela Lei 0625, de 31/10/2001, e reestruturada pela Lei nº 2.548, de 23/04/2021.	
Regulamentação da Arsap	Decreto nº 4759, de 18 de dezembro de 2021 – Aprova o Estatuto da Arsap	
Nome da Unidade Gestora	Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá	
Código da Unidade Gestora	200204	
Normas de criação, relacionadas a gestão e estrutura, manuais e publicações relacionadas as atividades da unidade.		
➤ Lei nº 0625, de 31/10/2001 - Cria a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – Arsap; ➤ Lei nº 0811, de 20/02/2004 - Dispõe sobre a Organização do Poder Executivo, define a finalidade organizacional da Arsap (art. 49); ➤ Lei Nº 1.558, de 09/09/2011 - Dispõe sobre a extinção dos órgãos do Poder Executivo, altera dispositivos da Lei nº 0811/04; ➤ Lei nº 2.548, de 23/04/2021 - Dispõe sobre a reestruturação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (Arsap); revoga a Lei Estadual nº 0625, de 31/10/2001; e dá outras providências.		

Fonte: Lei 0625/2001, Lei 2.548/2021 e Decreto 4759/2021.

1.2 Finalidade e competências institucionais da Unidade Prestadora de Contas, definidas na Constituição Federal, em leis infraconstitucionais, decretos e demais normas regulamentares e regimentais, identificando cada instância normativa.

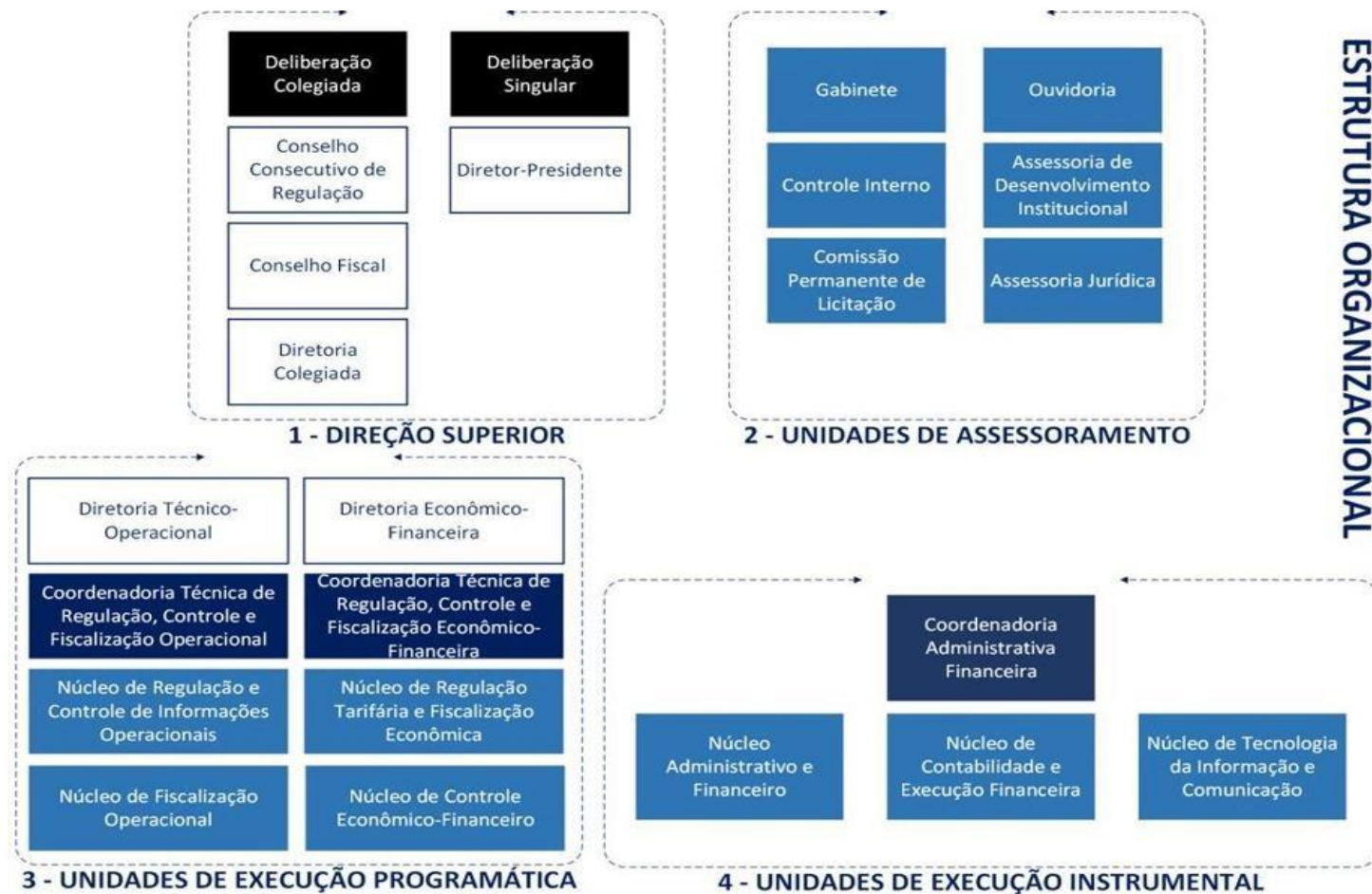
A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – Arsap, tem por finalidade exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, nos termos desta lei e demais normas legais, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender ao interesse público, e exercer outras atribuições correlatas.

O Poder Regulatório da Arsap será exercido sobre os serviços públicos objeto de contratos de concessão, permissão, parceria público-privada e de termos de autorização (Art. 3º do Decreto nº 4759 de 18 de dezembro de 2021).

As competências estão regulamentadas nos Art. 6º a 8º da Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, que reestruturou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá.

1.3 Apresentação do organograma funcional com descrição sucinta das competências e das atribuições das áreas, departamentos, seções, etc. que compõem os níveis estratégico e tático da estrutura organizacional da unidade, assim como a identificação dos principais processos pelos quais cada uma dessas subdivisões são responsáveis, os principais produtos deles decorrentes, indicando os nomes dos titulares de áreas estratégicas e os respectivos cargos que ocupam no período referido pelo relatório de gestão.

Figura 01 –Organograma Funcional da Arsap, Lei nº 2.548, de 23/04/2021 – Publicada no Diário nº 7.403/2021 –DOE/AP



A atual estrutura organizacional básica da Arsap compreende:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

1 Deliberação Colegiada

- 1.1 Conselho Consultivo de Regulação
- 1.2 Comitê de Adequação Organizacional
- 1.3 Conselho Fiscal
- 1.4 Diretoria Colegiada

2 Deliberação Singular

- 2.1 Diretor Presidente

II – UNIDADES DE ASSESSORAMENTO

3 Gabinete

4 Ouvidoria

5 Controle Interno

6 Assessoria de Desenvolvimento Institucional

7 Comissão Permanente de Licitação

8 Assessoria Jurídica

III – UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

9 Diretoria Técnico-Operacional

9.1 Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional

9.1.1 Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacional

9.1.2 Núcleo de Fiscalização Operacional 10

Diretoria Econômico-Financeira

10.1 Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira

10.1.1 Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica

10.1.2 Núcleo de Controle Econômico-Financeiro IV –

UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

11 Coordenadoria Administrativa Financeira

11.1 Núcleo Administrativo e Financeiro

11.1.1 Unidade de Pessoal

11.1.2 Unidade de Comunicação e Logística

11.1.3 Unidade de Contratos, Convênios e Compras

11.2 Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira

11.2.1 Unidade de Finanças

11.2.2 Unidade de Tesouraria

11.3 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

11.3.1 Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação

11.3.2 Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos

11.3.3 Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos.

Quadro 2 – Item 1.3 – Identificação dos Titulares de Áreas Estratégicas, Lei nº 2.548, de 23/04/2021.

Unidade	Área/Cargo	Competência/atribuições	Titular	Período da Gestão
Direção Superior	Diretor-Presidente	Presidir a direção colegiada e conduzir a supervisão e orientação da ação executiva e das gestões administrativa, financeira e patrimonial da Arsap, garantindo equilíbrio das atividades no âmbito da Agência.	Odival Monterrozo Leite	01/01 a 04/09/2024
			Luiz Otávio Figueiredo de Campos	05/09 a 31/12/2024
Unidades de Assessoramento	Gabinete	Supervisionar o recebimento, a redação, a tramitação, a expedição e o controle da correspondência oficial da Agência, preparar e avaliar a agenda diária do Diretor-Presidente, promover contatos com entidades públicas e privadas, exercer a supervisão sobre o controle os processos e atos administrativos, dentre outras.	Jordhana de Jesus Monteiro	01/01 a 09/08/2024
			Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho	26/09 a 31/12/2024
	Ouvidoria	Proceder ao atendimento, registro e encaminhamento de reclamações, denúncias e sugestões dos usuários e demais agentes envolvidos na prestação de serviços regulados, bem como esclarecer sobre direitos e deveres.	-	-

Unidades de Assessoramento	Controle Interno	Exercer os controles estabelecidos nas normas e regulamentos afetos à sua área de atuação, controle, em nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual, o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à Arsap, comunicar à Controladoria Geral do Estado sobre irregularidade ou ilegalidade, dentre outras.	Hélder Vasques Palheta	01/01 a 12/09/2024
			Maria Cecília Soares da Costa Faro	23/09 a 31/12/2024
	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Compete coordenar e consolidar o planejamento, a elaboração da proposta orçamentária, o controle orçamentário, promover o desenvolvimento de competências e habilidades das pessoas e da modernização da gestão no âmbito da Agência, dentre outras.	Eloane Maria da Silva Ferreira	01/01 a 31/12/2024
	Comissão Permanente de Licitação	Elaborar e manter atualizado o cadastro de fornecedores, receber, examinar, analisar e julgar os termos de referência e demais documentos e procedimentos relativos às licitações, elaborar editais e extratos para publicações relativas às licitações, executar todos os tipos de modalidades de licitações (Convites, Tomada de Preços, Concorrências e Pregões), para aquisição de bens e serviços comuns, dentre outras.	Eliana Oliveira Silva	01/01 a 09/08/2024
	Assessoria Jurídica	Assessorar o titular do Órgão nos assuntos de ordem jurídica de interesse da Agência, formular, revisar, examinar Projetos de Lei, Decretos, Convênios, Regulamentos, Estatutos, Regimentos e emitir pareceres dos demais atos de interesse da Agência, analisar o aspecto jurídico e legal nos processos administrativos no âmbito da Agência, dentre outras.	Rodrigo Pedro Monteiro	01/01 a 31/12/2024

Unidade	Área/Cargo	Competência/atribuições	Titular	Período da Gestão
Unidades de Execução Programática	Diretoria Técnica-Operacional	Prestar assessoramento ao Diretor-Presidente em sua área de atuação; planejar, avaliar e otimizar as atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados pela Arsap no que diz respeito aos aspectos técnicos e operacionais, além das responsabilidades da gestão da Agência através da Diretoria Colegiada.	Paulo Roberto Távora de Mendonça Joel Banha Picanço	01/01 a 04/09/2024 05/09 a 31/12/2024
	Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional	Compete coordenar, acompanhar e avaliar as atividades de regulação, controle e fiscalização da prestação dos serviços públicos regulados pela Arsap, quanto aos aspectos técnicos e operacionais, a fim de proteger o interesse público.	Mauro Carlos Ferreira de Magalhães	01/01 a 31/12/2024
	Diretoria Econômico-Financeira	Prestar assessoramento ao Diretor-Presidente em sua área de atuação; planejar, avaliar e otimizar as atividades de regulação tarifária, de fiscalização econômico-financeira e de auditoria e certificação dos investimentos realizados pelos prestadores de serviços; assim como acompanhar e analisar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados no que diz respeito aos aspectos econômico-financeiros, além das responsabilidades da gestão da Agência através da Diretoria Colegiada.	Jaime da Silva Penante Semirames Raphael Gomes	01/01 a 04/09/2024 05/09 a 31/12/2024

	Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	Propor o índice de reajuste e a revisão das tarifas e a homologação dos preços não tarifados relativos à prestação de serviços regulados pela Arsap, propor as diretrizes da respectiva política tarifária, auditar e certificar os investimentos realizados, bem como monitorar custos e indicadores de desempenho e exercer a fiscalização econômico-financeira das entidades reguladas.	Patrícia de Cássia da Silva Brito	01/01 a 15/10/2024
Unidades de Execução Instrumental	Coordenadoria Administrativa Financeira	Programar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução das atividades setoriais nas áreas de pessoal, comunicações administrativas, material, patrimônio, serviços gerais, transporte, orçamentária e finanças, contabilidade e contratos e convênios de acordo com as normas estabelecidas pelos sistemas organizados.	Cleia Patrícia Correa Alfaia	01/01 a 23/08/2024
			Adilton Gomes Araújo	23/09 a 31/12/2024

Fonte: Lei nº 2.548, de 23/04/2021

1.4 Macroprocessos finalísticos da Unidade Prestadora de Contas, com a indicação dos principais produtos e serviços que tais processos devem oferecer aos cidadãos-usuários ou clientes.

De acordo com a Lei Estadual nº 2.548/2021, a Arsap tem por finalidade exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre serviços públicos delegados, deve atuar com Independência Decisória, Autonomia Administrativa, Orçamentária e Financeira, Transparência, Técnica, Celeridade e Objetividade das Decisões, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender ao interesse público e exercer outras atribuições correlatas.

O Poder Regulatório da Arsap é exercido sobre os serviços públicos objeto do Contrato de Concessão nº 001/2021.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Amapá tem como área de atuação os 16 municípios do Estado sendo que nas sedes dos municípios (área urbana) os serviços regulados pela Agência são executados pela Concessão e nas áreas rurais a execução é do Estado.

0032 - Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá. Programa que visa regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos com objetivo de adequá-los ao pleno atendimento dos usuários em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária.

Regulação dos Serviços de Saneamento

- **Produtos e serviços:**

- Definição de normas e padrões técnicos e operacionais para o setor;
- Homologação e acompanhamento das tarifas dos serviços;
- Atos normativos que orientam a prestação dos serviços pela concessionária.

Referência: Minuta do Contrato de Concessão, cláusulas sobre regulação e fiscalização.

Fiscalização e Controle da Prestação dos Serviços

- **Produtos e serviços:**

- Avaliação do desempenho da concessionária com base em indicadores operacionais, ambientais e de atendimento ao usuário;
- Relatórios de fiscalização;
- Acompanhamento do cumprimento de metas contratuais.

Referência: Anexo III – Indicadores de Desempenho.

Gestão do Contrato de Concessão

- **Produtos e serviços:**

- Análise de reequilíbrio econômico-financeiro;
- Participação em comitês técnicos e de monitoramento;
- Validação de investimentos e ações previstas no contrato.

Referência: Cláusulas da Minuta de Contrato (especialmente cláusulas 20 a 34) e diretrizes nos Anexos XI e XII.

Proteção e Defesa dos Direitos dos Usuários

- **Produtos e serviços:**

- Recebimento e tratamento de reclamações e denúncias dos usuários;
- Mediação de conflitos entre usuários e a concessionária;
- Garantia da transparência nas informações sobre os serviços prestados.

Referência: Minuta do Contrato, cláusula 22 (Direitos e Obrigações dos Usuários)

Fomento à Melhoria da Qualidade dos Serviços

- **Produtos e serviços:**

- Estímulo à adoção de boas práticas pelo prestador dos serviços;
- Promoção de políticas públicas com base nos dados coletados via indicadores de desempenho;
- Incentivo à eficiência operacional através de mecanismos de remuneração e penalidades.

Referência: Anexo III – Indicadores de Desempenho.

1.4 Principais macroprocessos de apoio ao exercício das competências e finalidades da Unidade Prestadora de Contas.

0006 – Gerenciamento Administrativos – Eixo Infraestrutura.

Programa que visa gerir os serviços administrativos e financeiros da Arsap das condições necessárias ao atendimento das suas atividades fins.

Gestão Administrativa e Financeira

- **Atividades envolvidas:**

- Execução orçamentária e financeira;
- Contabilidade e controle de despesas operacionais;
- Gestão de contratos administrativos.

Gestão de Pessoas

- **Atividades envolvidas:**

- Recrutamento, capacitação de servidores;
- Promoção de treinamentos técnicos e regulatórios.

Gestão de Tecnologia da Informação

- **Atividades envolvidas:**

- Suporte a sistemas de informação para monitoramento e controle de indicadores;

- Manutenção de bases de dados e plataformas digitais;
- Garantia de segurança da informação e integridade dos dados utilizados nos processos regulatórios.

Gestão Jurídica e Normativa

- **Atividades envolvidas:**

- Elaboração de pareceres e apoio jurídico na aplicação das normas regulatórias;
- Suporte na formulação de atos normativos e regulamentos.

Gestão da Comunicação Institucional e Relacionamento com a Sociedade

- **Atividades envolvidas:**

- Divulgação de informações públicas e prestação de contas;
- Apoio à transparência regulatória e acesso à informação;
- Comunicação com usuários e entidades interessadas.

Gestão de Planejamento e Controle Interno

- **Atividades envolvidas:**

- Monitoramento do cumprimento das metas internas;
- Acompanhamento de auditorias e prestação de contas;
- Planejamento estratégico e avaliação de desempenho institucional.

1.5 Principais parceiros (externos à unidade Prestadora de Contas, da administração pública ou da iniciativa privada) relacionados à atividade-fim da unidade:

GEA: SEPLAN, SEINF, SETRAP, SEMA, CAESA, CGE, PGE, SDC, PRODAP, PROCON, EAP, GAB/GOV:

Universidade Federal do Amapá – UNIFAP e Universidade Estadual do Amapá -

UEAP Ministério Público Estadual - MPE

Controladoria Geral da União - CGU

ABAR: A Agência Reguladora de Serviços Públicos do Amapá (Arsap) associou-se à Associação Brasileira de Agências Reguladoras (ABAR);

Agências Federais: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Agências Estaduais:

ARES-PCJ – A Arsap firmou um Acordo de Cooperação com a Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARSA-PCJ) para promover e fomentar a troca de experiências, intercâmbio de informações, cooperação técnica, administrativa operacional e institucional entre as Agências;

ARBEL: Agência Reguladora Municipal de Belém

ARCON: Agência de Controle e Regulação dos Serviços Públicos do Pará.

AGCE: Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado do Acre.

2. PLANEJAMENTO ESTATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES.

2.1 Informações sobre o planejamento estratégico da unidade, contemplando:

a) Período de abrangência do plano estratégico, se houver;

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – Arsap, Homologou seu Planejamento Estratégico para o quadriênio 2024-2027 em 11 de junho de 2024 de acordo com a RESOLUÇÃO Arsap Nº 005.

Este Plano para o quadriênio 2024-2027, tem como base no PPA 2020-2023 seguindo um Planejamento Anual, tem em vista que foi elaborado no exercício 2023, quando o PPA 2020-2023 estava vigente.

b) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com suas competências constitucionais, legais ou normativas;

As ações realizadas no exercício de 2024, tomaram como base a LEI DE ESTRUTURAÇÃO - LEI Nº 2.548/2021, o PLANO PLURIANUAL PPA/AP 2020/2023 e a gestão do Contrato de Concessão nº 001/2021.

1 - Promover o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e a modicidade das tarifas;

Ação prevista:

Desenvolver e aplicar instrumentos contratuais e regulatórios que assegurem a menor tarifa possível para o padrão de qualidade e acessibilidade exigidos, capazes também de remunerar adequadamente os investimentos prudentes e recuperar os custos eficientes da prestação dos serviços públicos regulados em cada município.

Indicador: Taxa de realização de fiscalizações indiretas para avaliar o faturamento mensal, refaturamentos e cancelamentos de faturas emitidas pelos prestadores de serviços públicos regulados em cada município:

Medir o esforço da Arsap em realizar as fiscalizações indiretas relacionadas à aplicação das tarifas e valores referentes à serviços complementares pertinentes aos serviços públicos regulados em cada município.

2 - Promover a qualidade e a melhoria contínua dos serviços públicos regulados.

Ação prevista:

Criar instrumentos para monitorar e avaliar a prestação dos serviços públicos regulados de modo a fomentar a qualidade e a melhoria contínua desses serviços.

Indicador: Taxa de realização de fiscalizações indiretas para avaliar a prestação dos serviços públicos regulados em cada município:

Mede o esforço da Arsap em realizar as fiscalizações indiretas relacionadas à prestação dos serviços públicos regulados em cada município, considerando, principalmente, as informações que devem ser fornecidas pelos prestadores de serviços ao Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento – SNIS.

3 - Promover a qualidade e a melhoria contínua dos serviços públicos regulados.

Ação prevista:

Criar instrumentos para monitorar e avaliar a prestação dos serviços públicos regulados de modo a fomentar a qualidade e a melhoria contínua desses serviços.

Indicador: Taxa de realização de fiscalizações para avaliar o cumprimento dos

indicadores de desempenho por município:

Mede o esforço da Arsap em realizar as fiscalizações relacionadas ao cumprimento dos indicadores de desempenho previstos em contrato ou resolução normativa da Arsap, indicadores esses associados à disponibilidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços públicos regulados prestados em cada município.

c) Demonstração da vinculação do plano estratégico da unidade com o Plano Plurianual (PPA), identificando os Programas, os Objetivos, as Iniciativas e as Ações em relação ao Plano Plurianual vigente em que estejam inseridas ações de responsabilidade da unidade;

Quadro 3 – Item 2.1.c – Identificação do Programa Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura.

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ		
PROGRAMA	0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	
OBJETIVOS	Gerir os serviços administrativos e financeiros da Arsap das condições necessárias ao atendimento das suas atividades fins.	
ITEM	INICIATIVAS	AÇÕES
1	Gerir os serviços administrativos e financeiros da Arsap das condições necessárias ao atendimento das suas atividades fins.	2053 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Arsap.

Fonte: SIAFE

Quadro 4 – Item 2.1.c – Identificação do Programa Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ		
PROGRAMA	0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	
OBJETIVOS	Regular e fiscalizar a prestação de serviços públicos com objetivo de adequá-los ao pleno atendimento dos usuários em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária.	
ITEM	INICIATIVAS	AÇÕES
1	Implementar ações regulatórias, de controle e fiscalização de serviços públicos delegados visando a padronização dos referidos serviços, bem como assegurar o bem-estar e oferta de serviços de qualidade à população do Estado do Amapá.	2050 - Regulação dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá
2	Criar a estrutura física e organizacional da Arsap, visando atender a comunidade do Estado do Amapá.	2051 - Estruturação da Arsap

Fonte: SIAFE

d) Se a unidade jurisdicionada estiver inserida no contexto de planejamento estratégico maior (de um órgão ou Secretaria, por exemplo), demonstração dos objetivos estratégicos, dos processos e dos produtos desse planejamento estratégico aos quais se vincula;

Não se aplica a esta Unidade Jurisdicionada.

e) Principais objetivos estratégicos traçados para a unidade para o exercício de referência do relatório de gestão;

As principais estratégias foram:

- 1 - Promover o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e a modicidade das tarifas;
- 2 - Zelar pela qualidade e melhoria continuada da prestação dos serviços.
- 3 - Promover a capacitação continuada para Servidores;
- 4 - Estruturar os processos de comunicação institucionais internos e externos;
- 5 - Aprimorar os instrumentos de planejamento, controle, monitoramento, transparência, participação e controle social;
- 6 - Implementar parcerias envolvendo os setores públicos, privados e sociedade.
- 7 - Otimizar o planejamento e a execução orçamentária-financeira.

f) Principais ações planejadas para que a unidade pudesse atingir, no exercício de referência, os objetivos estratégicos estabelecidos.

As Principais ações planejadas pela Arsap a fim de serem implementadas em 2024 foram efetivar os serviços de Fiscalização e Regulação com base no PPA 2020-2023.

2.2 Informações sobre as estratégias adotadas pela unidade para atingir os objetivos estratégicos do exercício de referência do relatório de gestão, especialmente sobre:

a) Avaliação dos riscos que poderiam impedir ou prejudicar o cumprimento dos objetivos estratégicos do exercício de referência das contas;

A Agência Reguladora teria como risco a não fiscalização e regulação dos atos executados pela Concessionária, abdicando do poder do suporte ao principal cliente, o usuário.

Construindo um ambiente regulatório que tenha por base a fiscalização responsiva, baseada em evidências, com foco no risco e no resultado, de caráter orientativo/preventivo e corretivo/repressivo, proporcional e participativa, visando a estimular o cumprimento da legislação e, ao mesmo tempo, informar sobre os preceitos legais e os procedimentos administrativos necessários para sua regularização.

b) Revisão de macroprocessos internos da unidade, caso tenha sido necessária;

Observa-se que a simples disponibilidade de normas e preceitos de fiscalização não são suficientes para garantir que estas sejam cumpridas; e que a Agência obtenha êxito em sua função de regularização, foi necessário, para isso, estabelecer estratégias de fiscalização, de monitoramento e de avaliação, e garantir que o procedimento de fiscalização seja claro, justo, transparente, eficaz, confiável e com potencial de responsabilização, o que dará segurança jurídica à política pública de regulação.

c) Adequações nas estruturas de pessoal, tecnológica, imobiliária, etc., caso tenham sido necessárias ao desenvolvimento dos objetivos estratégicos;

O quadro da Agência é reduzido e não foi possível preencher todas as vagas e não foi possível disponibilizar equipamentos para todos os servidores, sendo utilizados equipamentos particulares, no que pese terem sido tomadas as ações necessárias para a aquisição de novos equipamentos, o orçamento foi insuficiente para adquiri-los.

d) Estratégias de divulgação interna dos objetivos traçados e dos resultados alcançados;

A divulgação interna foi feita através de reuniões com os servidores da Arsap, com o objetivo de apresentar os objetivos proposto no Plano Estratégico após aprovação e Homologação do Plano Estratégico, bem como os resultados alcançados, garantindo a publicidade no sítio da Agência, com o objetivo de dar visibilidade às ações da Agência e contribuir com a transparência e controle social da administração pública.

Arsap manteve atualizado o site arsap.portal.ap.gov.br, perfis oficiais em redes sociais, que através da Assessoria de Comunicação e Marketing para acompanhar e registrar atividades e serviços, planejar e produzir conteúdo informativos, além de gerenciar tais plataformas.

Trabalhou utilizando as ferramentas de mídias sociais como: Facebook, Instagram, Twitter e YouTube.

Viabilizou a interface entre a Arsap e a ABAR para divulgação de suas ações no site da Associação Brasileira de Agências Reguladoras - ABAR.

e) Outras estratégias consideradas relevantes pelos gestores da unidade para o atingimento dos objetivos estratégicos.

Planejamento, acompanhamento e monitoramento das atividades finalísticas definidas no Plano Estratégico através de Relatório Técnicos periódicos e capacitação continuadas dos servidores com foco na eficiência das ações, para garantir o determina o Contrato de Concessão ofertando um serviço de qualidade a população.

2.3 Demonstração da execução do plano de metas ou de ações para o exercício, informando, por exemplo:

a) Resultado das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

O resultado das ações planejadas foram executadas para fortalecer a regulação, fiscalização e controle dos serviços públicos delegados no estado do Amapá, conforme estabelecido pelo Planejamento Estratégico:

- Realizou estudos de impacto econômico para subsidiar decisões regulatórias, promovendo o equilíbrio econômico-financeiro da prestação dos serviços e a modicidade das tarifas;
- Implementou um sistema de fiscalização contínua dos serviços delegados;
- Aprimorou os canais de comunicação diretos com a população e realizou audiências públicas periódicas para debater os serviços regulados com foco na transparência e participação social;
- Adotou um agenda de capacitação e treinamento continuado, para o desenvolvimento de competências técnicas e gerenciais;
- Utilização de Relatórios periódicos de acompanhamento financeiro, melhorar a gestão orçamentária da Arsap.

O cumprimento das metas e ções do Plano Estratégico garantio que a Arsap alcance maior eficiência na regulação dos serviços públicos delegados no Amapá. O monitoramento contínuo das ações permitiu ajustes estratégicos, assegurando a qualidade e a transparência na prestação dos serviços.

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

As ações planejadas foram executas em sua totalidade.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

A Agência Reguladora atendeu todas as demandas relacionadas a reestruturação, normatização, fiscalização, regulação dos serviços de água e esgotamento sanitário no exercício em referência, atendendo todas demandas do Contrato de Concessão nº 001/2021, programadas e aquelas definida em contrato para o ano de 2024.

A melhoria quanto à qualidade da água distribuída a população é notória em boa parte dos municípios, porém precisa urgentemente acabar com as intermitências e fazer as ampliações

de rede de distribuição conforme definido no plano do negócio da CSA.

Os resultados das ações carecem de um tempo técnico para que os serviços de água e esgotamento sanitário tenham reflexo mais significativo para os usuários.

2.4 As Unidades Jurisdicionadas estaduais devem apresentar a demonstração da execução do plano de metas ou de ações em cumprimento ao PPA 2020-2023 fazendo um balanço de todos os anos de vigência do Plano e informando, por exemplo:

a) Resultados das ações planejadas, explicitando em que medida as ações foram executadas;

- Serviços de fiscalização do órgão efetivados, em 2021/2022, mediante:
- Constituição do Comitê de Transição do Contrato de Concessão nº 001/2021/Concessão/CSA;
- Elaboração do Plano de Recuperação Emergencial – PRE/CSA/maio/2022 – Água e Esgoto Sanitário, com iniciativas com voltadas para as áreas de Segurança Operacional Qualidade da Água e Uso racional da mesma;
- Elaboração de minutas de Resoluções e Atos Normativos, Acordos de Cooperação Técnica, incluindo Regimentos Interno da Agência, Prestação de Serviços; Regimento Interno da Arsap e Contratos.
- Elaboração do Termo de Referência (TR) para contratação de Verificador Independente – VI, incluindo indicadores e averiguações em campo necessárias para a aferição dos resultados medidos, de planilha do estudo de viabilidade técnica e econômica;
- Elaboração das minutas dos Decreto Estadual sobre Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização e da Resolução sobre Taxa de Regulação, Controle e Fiscalização (em andamento).
- Visitas técnicas à Agências Reguladoras de outros estados da Federação, visando colher experiências no assunto;
- Inspeção Técnica na Captação de Água Bruta e Estação de Tratamento de água tratada da CAESA.
- Inspeção das condições operacionais da CAESA na fase de transição;
- Inspeção das condições operacionais da CAESA nos 16 municípios;
- Serviços de fiscalização do órgão efetivados, em 2023/2024, mediante:
- Inspeção técnica realizada nas instalações da Concessionária para avaliar as melhorias dos sistemas operacional e no laboratório como a instalação das bombas de captação e equipamentos de análises de qualidade da água. Porém a equipe técnica da Arsap apesar de perceber as melhorias nos equipamentos adquiridos na captação de água bruta, há necessidade urgente da instalação de um conjunto moto bomba reserva;
- Inspeção na Captação de Água Bruta devido a diversas reclamações quanto a intermitência no abastecimento em vários pontos da cidade, os técnicos da CSA informaram que devido a manutenção de um conjunto moto bomba reserva apresentar problemas durante a sua instalação foi necessário fazer a substituição do mesmo de

- imediato. Isso comprometeu a distribuição de água à população;
- A equipe técnica da Arsap em conjunto com a CSA acompanhou as ações de melhorias, como: Instalação de válvulas de retenção das bombas de captação, retirada de vazamentos na adutora de água bruta, substituição de ventosas ao longo da adutora, troca de equipamentos, interligações de rede, entre outros;
- A Equipe técnica da Arsap analisou os Planos Diretores da Concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário e dos serviços complementares dos municípios do estado do Amapá, encaminhados pela CSA;
- A Nota Técnica nº 001 /2024 - CTRFEF/DEF/ARSAP, de 12 de junho de 2024, com o cálculo preliminar do Índice de Reajuste Contratual – IRC do Contrato de Concessão nº001/2021, apresentou o resultado da análise do pleito de reajuste tarifário de 5,4830% (cinco inteiros e quatro mil, oitocentos e trinta de milésimos por cento) da CSA, solicitado à Arsap através do documento CSA-CE-REG-2024/00234, 10 de junho de 2024;
- Em Inspeção na Captação de Água Bruta e ETA aberta em fase de instalação, sendo que a mesma irá substituir a antiga, com uma vazão em torno de 250 l/s, totalizando uma vazão fim de plano de 370 l/s, capacidade de atender 15 dos 26 bairros do município;

b) Justificativas para a não execução de ações ou não atingimento de metas, se for o caso;

As ações foram executadas em conformidade com o que foi planejado, atingindo as metas traçadas para o exercício 2024.

c) Impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos da unidade.

Os impactos dos resultados das ações nos objetivos estratégicos são percebidos na melhorias no Módulo de Tratamento como a instalação de macromedidores, bomba reserva de distribuição entre outros, na melhorias nos equipamentos adquiridos na captação de água bruta, nas ações executadas na Captação de Água Bruta e Estação de Tratamento de Água no municípios, com o objetivo de melhorar a qualidade da água e do volume produzido, através de substituições e inclusão de componentes nos sistemas, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos serviços, com a finalidade última de atender o interesse público, e exercer outras atribuições correlatas, na forma da lei.

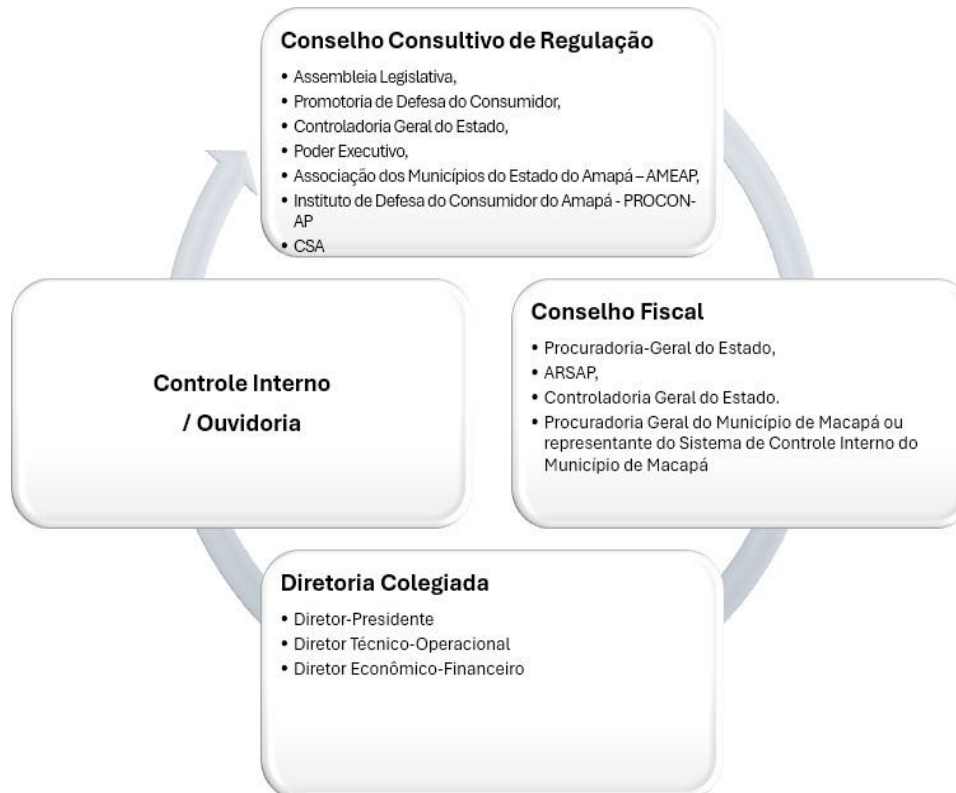
3 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

3.1 Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da Unidade Prestadora de Contas ou do órgão a que se vincula, tais como unidade de auditoria ou de controle interno, conselhos fiscais, comitês de avaliações, etc. descrevendo de maneira sucinta a base normativa, as atribuições e a forma de atuação de cada instância de

controle.

Conforme art.16 da Lei 2548/2021, que versar sobre a estrutura organizacional da Arsap, direção superior da Agência compreende 3 unidades de deliberação colegiada que ajudam no controle interno ao promover a transparência, fortalecer a governança e facilitar a fiscalização das atividades da concessionária e do Estado.

Figura 02 – Estrutura Organizacional



a) Conselho Consultivo de Regulação (art.17), cabe a este colegiado analisar e opinar sobre as políticas públicas relativas aos serviços sob responsabilidade da Agência. É órgão superior de representação e participação da sociedade sendo composto por representantes da Assembleia Legislativa, Promotoria de Defesa do Consumidor, Controladoria Geral do Estado, Poder Executivo, Associação dos Municípios do Estado do Amapá – AMEAP, Instituto de Defesa do Consumidor do Amapá - PROCON-AP e - representante de prestador de serviço público regulado.

No que pese haver nomeação de representantes de cada uma das entidades prevista em na Lei 2.548/2021, o conselho ainda não foi efetivado, não tendo se reunido em 2024.

Com a posse da nova diretoria, iniciou-se uma força tarefa para obter confirmação dos membros nomeados, devido ao decurso de tempo, para provocar a atividades deste conselho.

b) O Conselho Fiscal, previsto no art.22 da Lei 2548/2021, é o órgão de fiscalização administrativa, contábil e financeira da Arsap, composto de 03 (três) membros provenientes dos seguintes órgãos: Procuradoria-Geral do Estado, Quadro efetivo da Arsap, Controladoria Geral do Estado. Posteriormente foi adicionado como membro a Procuradoria Geral do

Município de Macapá ou representante do Sistema de Controle Interno do Município de Macapá (Lei 2575) totalizando 04 (quatro membros).

O Art.23 prevê que as competências, a organização e o funcionamento do Conselho Fiscal serão estabelecidos em regulamento próprio.

Este conselho possui nomeações de todos os membros, a exceção da Procuradoria Geral do Município de Macapá ou representante do Sistema de Controle Interno do Município de Macapá, no entanto não houve reuniões em 2024.

Com a posse da nova diretoria, iniciou-se uma força tarefa para obter confirmação dos membros nomeados, devido ao decurso de tempo, para retomar as atividades deste conselho.

c) Diretoria Colegiada, formada pelo Diretor-Presidente, pelo Diretor Técnico-Operacional e pelo Diretor Econômico-Financeiro, é responsável por implementar as diretrizes estabelecidas na 2.548/2021 e demais normas aplicáveis, incumbindo-lhe exercer competência executiva e outras competências regulamentadas por meio de decreto.

A diretoria colegiada reúne-se ordinariamente uma vez ao mês, sendo a reunião transmitida ao vivo e armazenada nos canais de comunicação da Arsap e a ata da reunião publicada no Diário oficial do Estado e colocada a disposição no site da Arsap.

Além das unidades de deliberação colegiada existem 2 unidades de assessoramento que são pilares fundamentais na governança e no autocontrole da gestão, pois garantem fiscalização contínua, participação social e melhoria da eficiência administrativa.

d) O Controle Interno, previsto no art.67 da Lei 2548/2021, tem como atribuições:

- I - exercer os controles estabelecidos nas normas e regulamentos afetos à sua área de atuação, no que tange às atividades finalísticas ou administrativas, objetivando a observância à legislação, à salvaguarda do patrimônio e à busca da eficiência operacional;
- II - exercer o controle, em nível de competência, sobre o cumprimento dos objetivos e metas definidas nos Programas constantes do Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual;
- III - exercer o controle sobre o uso e guarda de bens pertencentes à Arsap, utilizados no exercício de suas funções;
- IV - exercer o controle sobre a execução dos contratos, convênios e instrumentos congêneres, afetos à respectiva área de atuação, em que a Arsap seja parte; V - comunicar à Controladoria Geral do Estado sobre irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, que evidenciem danos ou prejuízos ao erário.

O controle interno elabora anualmente o planejamento de controle e correição – PACC, aprovado pela Diretoria Colegiada.

e) Ouvidoria prevista no Art. 63, o Ouvidor atua sem subordinação hierárquica e exerce suas atribuições sem acumulação com outras funções.

Em 31 de dezembro de 2024 o cargo de Ouvidor encontra-se vago. O Ouvidor deverá ser escolhido pelo Governador do Estado e por ele nomeado, após prévia aprovação da Assembleia Legislativa.

Arsap funciona hoje com atendimento presencial à população e conta com a estrutura de ouvidoria virtual do Estado do Amapá, o OUVeAmapá, não possuindo sistema próprio.

3.1 Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ, contemplando os seguintes elementos:

Quadro 5 – Ambiente de Controle



a) Ambiente de controle;

O controle interno abrange um conjunto de atividades, planos, métodos, indicadores e procedimentos interligados, voltados para garantir a conformidade dos atos de gestão e contribuir para o alcance dos objetivos e metas das unidades jurisdicionadas.

Sua atuação planejada fortalece a cultura organizacional voltada para a integridade e a eficiência. Além disso, o acompanhamento contínuo da diretoria colegiada sobre os achados das análises de controle interno, reforça um ambiente de governança sólido, promovendo a transparência e a melhoria contínua dos processos.

A Agência Reguladora está em processo de elaboração do seu código de ética, que esta em fase de revisão. O Código de ética visará fortalecer a cultura de controle dentro da organização ao estabelecer diretrizes claras para a conduta profissional, promovendo transparência, responsabilidade e boa governança. Além disso, promove uma cultura de integridade, alinhando o comportamento dos colaboradores às expectativas institucionais e reforçando a credibilidade da organização perante a sociedade.

b) Avaliação de risco;

A avaliação de riscos no âmbito do controle interno da Arsap, embora ainda não esteja estruturada com ferramentas formais, é realizada de maneira integrada ao processo de assinatura de contratos. O controle interno da agência considera as áreas de maior risco ao definir seu planejamento, priorizando aspectos que impactam a eficiência da Agência. Esse enfoque permite uma mitigação prévia de possíveis falhas e assegura maior transparência e

conformidade na execução dos contratos e na gestão dos recursos regulatórios. A implementação futura de metodologias estruturadas fortalecerá esse processo, aprimorando a governança e a gestão de riscos na agência.

c) Atividades de controle;

Em setembro de 2024, a Arsap passou por uma mudança significativa em sua diretoria, o que resultou na substituição de grande parte do quadro de servidores, incluindo o setor de Controle Interno. Diante dessa reestruturação, identificou-se a necessidade de uma atuação preventiva e orientativa por parte do controle interno, considerando que o novo quadro funcional possui pouca experiência com os procedimentos administrativos e regulatórios da agência.

Nesse contexto, o Controle Interno desempenhou um papel fundamental na análise, conciliação e monitoramento das atividades financeiras e administrativas da agência, a fim de garantir conformidade, eficiência e transparência na gestão pública.

Atividades Desenvolvidas

Análise das Demonstrações Financeiras e Orçamento da Arsap.

Foi realizada uma revisão detalhada das demonstrações financeiras e do orçamento da Arsap, visando identificar possíveis inconsistências e fragilidades nos registros contábeis. O objetivo foi assegurar que os dados financeiros refletissem corretamente a realidade patrimonial e orçamentária da agência, promovendo ajustes sempre que necessário.

Conciliação da Conta Bancária desde 2014

A conciliação bancária foi realizada desde 2014, com o intuito de identificar divergências entre os saldos contábeis e os extratos bancários. Esse trabalho resultou na correção de inconsistências e no ajuste contábil de R\$ 368.994,25, garantindo maior precisão nas informações financeiras da agência.

Análise e Correção de Saldos de Adiantamento de Viagem Pendentes de Baixa

Foram identificados e corrigidos saldos de adiantamentos de viagem que estavam pendentes de baixa. A regularização desses valores contribuiu para a correta execução financeira e a transparência no uso dos recursos públicos.

Análise Mensal das Faturas Encaminhadas para Pagamento

O Controle Interno implementou uma rotina mensal de análise das faturas recebidas para pagamento, a fim de garantir a conformidade dos documentos fiscais, a regularidade dos fornecedores e a compatibilidade dos serviços contratados com os valores cobrados.

Acompanhamento do Inventário Físico e Correção das Contas de contábeis de registro

Foi realizada uma verificação do inventário físico, alinhando-o às contas contábeis para garantir que os registros financeiros refletissem corretamente os bens da agência. Além disso, foi efetuado o lançamento da depreciação de ativos, garantindo conformidade com as normas contábeis aplicáveis ao setor público.

Acompanhamento do Almojarifado e Implementação do Sistema

Houve um trabalho conjunto com o departamento de patrimônio para iniciar a utilização do sistema de controle de almoxarifado. Essa ação visa melhorar a gestão dos materiais e suprimentos, garantindo um controle mais eficaz e transparente.

Acompanhamento do Fechamento de Ano

O Controle Interno monitorou de perto os procedimentos de encerramento do exercício

financeiro de 2024, auxiliando na adequação das contas e no cumprimento das normativas de prestação de contas e execução orçamentária.

Revisão do Processo de Renovação de Contrato

Foram revisados processos de renovação contratual, garantindo que estivessem alinhados com as exigências legais e regulatórias, minimizando riscos de descumprimento de normativas e assegurando a continuidade dos serviços prestados pela agência.

Orientação sobre Reconhecimento de Dívida

Foram realizadas orientações e esclarecimentos acerca do processo de reconhecimento de dívida, com o intuito de garantir que eventuais passivos fossem devidamente justificados e formalizados conforme as normativas contábeis e administrativas.

Elaboração do Planejamento de Compras 2025

Foi elaborado o planejamento de compras para o exercício de 2025, considerando a necessidade de otimização dos recursos públicos e o atendimento às exigências da legislação vigente. Essa ação possibilita maior previsibilidade e eficiência nos processos de aquisição de bens e serviços.

Participação nas Discussões sobre a Cobrança da Taxa de Regulação e Tarifa Social

O Controle Interno acompanhou e participou das discussões relacionadas à cobrança da taxa de regulação e à implementação da tarifa social, contribuindo com análises técnicas e recomendações para a correta aplicação dos dispositivos legais e regulatórios.

Treinamento de novos servidores

Foi dada orientação aos novos servidores a cerca dos sistemas corporativos, como o Siga Compras, Siga Contratos, Siga Patrimonio e Siga Rh, e a importância de sua utilização e manutenção.

Conclusão

A atuação do Controle Interno ao longo do período de setembro a dezembro de 2024 foi essencial para garantir a conformidade das atividades da Arsap, minimizar riscos e assegurar a correta execução dos procedimentos administrativos e financeiros. Diante da inexperiência do novo quadro funcional, a abordagem preventiva e orientativa mostrou-se fundamental para o fortalecimento dos mecanismos de controle e transparência da agência.

Será dada continuidade das ações de capacitação dos servidores e a implementação de mecanismos que assegurem a padronização dos procedimentos internos, visando aprimorar a eficiência regulatória da Arsap e garantir o cumprimento das normativas aplicáveis.

d) Informação e Comunicação;

O controle interno buscou estabelecer um contínuo fluxo de informação, retroalimentando as áreas e interagindo constantemente, compartilhando informações sobre os achados de controle e dando orientações sobre a correção. Esta comunicação deu não só pelas vias formais, por meio do Prodoc, como informais, por meio de whatsapp e reuniões de comunicação. O fluxo de informações dentro da instituição, ocorreu em todas as direções – dos níveis hierárquicos superiores aos níveis hierárquicos inferiores, dos níveis inferiores aos superiores, e comunicação horizontal.

e) Monitoramento;

Com vista garantir que a execução das atividades desempenhadas pelos diversos setores

integrantes da administração ocorra em conformidade com os padrões estabelecidos e apresentem os resultados esperados, foi desenvolvido um dashboard de monitoramento das atividades da Agência, que permite que a diretoria acesse em tempo real informações sobre contratos, compras, execução orçamentária e movimentações do ativo e passivo da Agência. O painel permite o acompanhamento contínuo de todas as atividades administrativas pelo controle interno, servindo como uma importante ferramenta de controle concomitante e reduzindo os riscos.

3.2 Informações sobre a remuneração/subsídio dos administradores, gestores, membros de mesa diretora, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal, com a identificação nominal, o fundamento legal, valores, inclusive de verbas indenizatórias.

Conforme o Estatuto da Arsap, aprovado pelo Decreto 4759 de 18 de dezembro de 2021, a sua estrutura organizacional compreende a Direção Superior, Deliberação Colegiada e Deliberação Singular. Os membros dos Conselhos não recebem remuneração. Os Diretores receberam como remuneração em 2024 os valores constantes no quadro abaixo.

Quadro 6 – Item 3.2 – Composição da Diretoria Colegiada

Nº ORD	NOME	FUNÇÃO	ATO NORMATIVO DECRETO
1	Odival Monterrozo Leite	Diretor Presidente	4754 de 17/12/2021, reconduzido pelo Decreto 5473 de 29/12/2022
2	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	4755 de 17/12/2021, reconduzido pelo Decreto 5474 de 29/12/2022
3	Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	4756 de 17/12/2021, reconduzido pelo Decreto 5475 de 29/12/2022
4	Luiz Otávio Figueiredo de Campos	Diretor Presidente	Decreto Nº 6512 de 04/09/2024
5	Semirames Raphael Gomes	Diretora Econômico Financeiro	DECRETO Nº6513 de 04/09/2024
6	Joel Banha Picanço	Diretor Técnico-Operacional	Decreto Nº 6514 de 04/09/2024

Fonte: Diário Oficial de 17/12/2021 e 04/09/2024.

De acordo com o Estatuto da Agência Reguladora, Decreto nº 4759 de 18 de dezembro de 2021, os membros dos Conselhos não recebem remuneração.

Os Diretores receberam como remuneração mensal no ano de 2024 os valores constantes no quadro abaixo.

De acordo com o Estatuto da Agência Reguladora, Decreto nº 4759 de 18 de dezembro de 2021, os membros dos Conselhos não recebem remuneração.

Os Diretores receberam como remuneração mensal no ano de 2024 os valores constantes no quadro abaixo.

Quadro 7 – 3.3 – Renumeração dos Diretores da Arsap

NOME	CARGO	VALOR MENSAL	FORMA DE CONCESSÃO/NÍVEL	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	PERÍODO
Odival Monterrozo Leite	Diretor-Presidente	18.000,00	Subsídio 5	Lei 2.799 de 30/12/2022	01/01 a 04/09/2024
Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	10.710,00	70 % do Subsídio 4	Lei 2.799 de 30/12/2022	01/01 a 04/09/2024
Jaime da Silva Penante	Diretor Econômico-Financeiro	10.710,00	70 % do Subsídio 4	Lei 2.799 de 30/12/2022	01/01 a 04/09/2024
Luiz Otávio de Figueiredo Campos	Diretor-Presidente	18.000,00	Subsídio 5	Lei 2.799 de 30/12/2022	05/09 a 31/12/2024
Joel Banha Picanço	Diretor Técnico-Operacional	10.710,00	70 % do Subsídio 4	Lei 2.799 de 30/12/2022	05/09 a 31/12/2024
Semirames Raphael Gomes	Diretor Econômico-Financeiro	10.710,00	70 % do Subsídio 4	Lei 2.799 de 30/12/2022	05/09 a 31/12/2024

Fonte: SIGRH

3.1 Informações sobre a estrutura e as atividades do sistema de correição da unidade ou do órgão de vinculação da unidade, identificando, inclusive, a base normativa que rege a atividade no âmbito da unidade ou do órgão.

O sistema de correição desta Agência Reguladora é realizado pela Corregedoria Geral do Estado do Amapá – CGE/AP, baseado na Resolução Normativa 156/2014 TCE-AP. O Controle Interno deverá elaborar e executar os planos anuais de controle e correição, com orientação e aprovação da Controladoria Geral do Estado, com base nos Artigos 66 a 68, da Lei 2548, de 23/04/2021, deste modo, em 2023, foi realizado o plano anual de controle e correição – 2024, onde foram realizados as seguintes intervenções e orientações junto aos setores da Arsap:

Quadro 8 – Item 3.4 – Atividades do Sistema de Correição

ID	Atividades	J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	PLANEJAMENTO												
1.1	Levantamento das legislações	X	X	X									
1.2	Reuniões de informações (oficinas e debates)	X	X		X								
1.3	Elaboração de questionários	X	X	X	X	X							
1.4	Padronização de atos	X	X	X	X								
1.5	Orientação de conformidade de atos administrativos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
2	CONFORMIDADE CAF (2023) - produto 1												
2.1	Orientação dos Atos Administrativos anteriores - 2023 (CAF)	X	X	X	X								
2.2	Análise das conformidades - 2023 (C1AF)				X	X							
2.3	Elaboração de Relatório					X							
2.4	Relatório ao Diretor-Presidente						X						
3	CONFORMIDADE DE (junho/2023 a abril/2024)												
3.1	SITE da Arsap, SDCOI e GA B/2024 - produto 2												
3.1.1	Elaboração de questionários				X								
3.1.2	Análise das conformidades				X	X							
3.1.3	Elaboração de Relatório					X	X						
3.1.4	Relatório ao Diretor-Presidente						X	X					
3.2	CAF/Arsap - produto 3												
3.2.1	Elaboração de questionários						X						
3.2.2	Análise das conformidades						X	X					
3.2.3	Elaboração de Relatório							X	X				
3.2.4	Relatório ao Diretor-Presidente								X	X			
4	Relatório Final 2024 - produto 4												
4.1	Elaboração de Relatório											X	X
4.2	Relatório ao Diretor-Presidente												X

Fonte: COINT/Arsap

3.3 Informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos (art. 141, da Lei nº 14.133/2021), trazendo eventual regulamentação própria sobre a matéria, e indicação de link para acesso à lista em site do órgão/Ente.

A Agência obedeceu a ordem cronológica de pagamento como rege os dispositivos supracitados.

As informações quanto ao cumprimento da ordem cronológica de pagamentos estão disponíveis no Anexo 1 páginas 72 a 79.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRA

4.1 Relação dos programas do Plano Plurianual vigente que estiveram integrais ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Identificação do programa

Quadro 9 – Item 4.1.a – Programas vigentes (PPA 2020-2023)

Código	Programa	Objetivo	Responsabilidade da Arsap
003	Gerenciamento Administrativo - Eixo Infraestrutura	Prover os órgãos de governo dos meios administrativos para a implementação e gestão dos seus programas finalísticos e outros.	Parcialmente
0032	Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá	Regular e Fiscalizar a prestação de Serviços Públicos com objetivo de adequá-los ao pleno atendimento dos usuários em observância aos princípios da regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia e modicidade tarifária.	Total

Fonte ADI

b) Informações sobre a programação e a execução orçamentária e financeira relativa ao programa;

A Lei Orçamentária Anual (LOA 2024) fixou as despesas da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá em R\$ 600.713,00 (Seiscentos mil setecentos e treze reais), Suplementação de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e SuperAvt de R\$ 415.000,00 (quatrocentos e sessenta reais), resultando em uma dotação atualizada de R\$ 1.115.713,00 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e treze reais).

Em 2024 foram empenhadas despesas no valor de R\$ 902.006,55 (novecentos e dois mil, seis reais e cinquenta e cinco centavos) e foi liquidado o montante de R\$ 859.744,47 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), ficando um saldo de R\$36.067,04, inscritos em restos a pagar.

Os valores empenhados e liquidados até dezembro de 2024 no valor de R\$ 859.744,47 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), foram utilizados para fazer frente às despesas demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 10 – Item 4.1.b – Execução por Programa

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	600.713,00	1.015.713,00	784.827,65	748.760,61
0003 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	300.000,00	976.763,00	788.139,73	755.327,65
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-Arsap	300.000,00	976.763,00	788.139,73	755.327,65
0032 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	300.713,00	38.950,00	38.950,00	29.500,00
2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	250.000,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
2051 - ESTRUTURAÇÃO DA Arsap	50.713,00	9.450,00	9.450,00	0,00
501 – Recursos não vinculados	0,00	100.000,00	74.916,82	74.916,82
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS Arsap	0,00	100.000,00	74.916,82	74.916,82
Total	600.713,00	1.115.713,00	902.006,55	859.744,47

Fonte: SIAFE

a) Avaliação dos resultados dos indicadores associados ao programa;

Os indicadores utilizadores por esta UJ, são utilizados de acordo com o Planejamento do PPA 2020/2023, sendo possível com eles medir os atendimentos e mensurar os resultados alcançados.

b) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados dos programas;

Não ocorreu contingenciamento no orçamento do referido exercício, conforme Art. 3º do Decreto estadual nº 0737, de 06 de fevereiro de 2023

c) Reflexos dos restos a pagar na execução dos programas.

Não houve restos a pagar no exercício 2024.

4.2 Relação das Ações da Lei Orçamentária Anual do exercício que estiveram integral ou parcialmente na responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas ou de unidade consolidada no relatório de gestão, especificando:

a) Função, subfunção e programa de vinculação da ação;

Quadro 11 – Item 4.2.a – Função, Subfunção e Programa de Vinculação da Ação

AÇÃO	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	PROMAGRAMA
2053 – Manutenção dos Serviços Administrativos	14 – Direitos da Cidadania	122 – Administração Geral	0003 – Gerenciamento Administrativo – Eixo Infraestrutura
2050 – Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Âmbito do Estado do Amapá;	14 – Direitos da Cidadania	125 – Normatização e Fiscalização	0032 – Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.
2051 – Estruturação e Modernização da Arsap	14 – Direitos da Cidadania	125 – Normatização e Fiscalização	Programa: 0032 – Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos Delegados no Estado do Amapá.

Fonte SIAFE-AP

b) Análise do atingimento das metas físicas e financeiras, com base nos indicadores de desempenho adotados no planejamento estratégico da UPC.

Tabela 01 – Item 4.2.b – Metas e Desempenho físico e financeiro

Ação do PPA	Unidade/Referência	Metas PPA 2024		Desempenho	
		Física (PPA)	Financeiro (LOA)	Física %	Financeiro
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS- Arsap	Unidade Administrativa mantida	04	300.000,00	100%	300.000,00
2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	Fiscalização Realizada	04	250.000,00	100%	29.500,00
2051 - ESTRUTURAÇÃO DA Arsap	Unidade Beneficiada	04	50.713,00	100%	9.450,00
TOTAL			600.713,00		338.950,00

FONTE; PPA AP 2024 2027/Arsap/MÓDULO DE ACOMPANHAMENTO/SIAFE/GEA/DEZEMBRO/2024.

A Arsap executou as metas com equilíbrio dentro do planejado com responsabilidade e sem comprometimento das verbas públicas, promovendo condições administrativas e financeiras necessárias ao atendimento das suas atividades fim.

c) Reflexos de contingenciamentos sobre os resultados das ações;

Não ocorreu contingenciamento no orçamento do referido exercício, conforme Art. 3º do Decreto estadual nº 0737, de 06 de fevereiro de 2023.

d) Reflexos dos restos a pagar na execução das ações.

Não houve restos a pagar no exercício 2024.

e) **O Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final;**

Quadro 12 – Item 4.2.e – Quadro de Detalhamento da Despesa inicial e final

Unidade Gestora / Programa / Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	600.713,00	1.015.713,00	784.827,65	748.760,61	748.760,61
0003 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	300.000,00	976.763,00	788.139,73	755.327,65	719.260,61
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-Arsap	300.000,00	976.763,00	788.139,73	755.327,65	719.260,61
0032 – REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS	300.713,00	38.950,00	38.950,00	29.500,00	29.500,00
2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	250.000,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
2051 - ESTRUTURAÇÃO DA Arsap	50.713,00	9.450,00	9.450,00	0,00	0,00
501 – Recursos não vinculados	0,00	100.000,00	74.916,82	74.916,82	74.916,82
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-Arsap	0,00	100.000,00	74.916,82	74.916,82	74.916,82
Total	600.713,00	1.115.713,00	902.006,55	859.744,47	823.677,43

Fonte SIAFE

f) Relação de restos a pagar;

A Agência não tem restos a pagar no Exercício/2024.

g) Balancete analítico de encerramento do exercício.

O Balancete Analítico de encerramento do exercício, encontra-se no Anexo 2 deste Relatório de Gestão, nas páginas **59 a 63**.

4.3 Demonstração e análise do desempenho da unidade na execução orçamentária e financeira, contemplando, no mínimo:

a) Identificação das unidades orçamentárias (UO) consideradas no relatório de gestão

Unidade Orçamentária: Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá;

Sigla: Arsap;

Código UO: 20204;

Código UG: 200204;

Função: 14 – Direitos da Cidadania;

Subfunção: 125 – Normatização e Fiscalização.

b) Programação orçamentária das despesas correntes, de capital e da reserva de contingência;

Quadro 13 – Item 4.3.b – Programação Orçamentária por Categoria da Despesa

Unidade Gestora / Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Despesas Pags de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	600.713,00	1.115.713,00	902.006,55	859.744,47	0,00		823.677,43	823.677,43
3 - Despesas Correntes	570.713,00	1.061.673,00	887.966,55	845.704,47	0,00		809.637,43	809.637,43
4 - Despesas de Capital	30.000,00	54.040,00	14.040,00	14.040,00	0,00		14.040,00	14.040,00

Fonte: SIAFE

c) Demonstração dos limites impostos por cronograma de desembolso definido pelos órgãos competentes, explicitando o impacto das limitações na execução das ações de responsabilidade da Unidade Prestadora de Contas.

O Decreto estadual nº 0737, de 06 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7.851, de 06/02/2023, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo para o exercício de 2023 e dá outras providências, estabeleceu que as cotas orçamentárias seriam disponibilizadas mensalmente pela Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Amapá - SIAFE-AP, e que suas liberações ficariam condicionadas ao comportamento da receita.

No decorrer do exercício, as cotas orçamentárias foram disponibilizadas conforme a necessidade do órgão, como podemos verificar no quadro abaixo:

Tabela 2 – Item 4.3.c – Liberação das cotas da Arsap em 2024

Número	UG Emitente	UG Favorecida	Data Emissão	Status	Valor	Encerrado até Mês 14
2024LC01717	150101	200204	31/12/2024	Contabilizado		557,89
2024LC01615	150101	200204	30/12/2024	Contabilizado		14.311,95
2024LC01433	150101	200204	16/12/2024	Contabilizado		23.130,16
2024LC01127	150101	200204	24/10/2024	Contabilizado		360.000,00
2024LC00962	150101	200204	18/09/2024	Contabilizado		180.000,00
2024LC00815	150101	200204	08/08/2024	Contabilizado		98.000,00
2024LC00717	150101	200204	08/07/2024	Contabilizado		85.000,00
2024LC00608	150101	200204	18/06/2024	Contabilizado		85.000,00
2024LC00498	150101	200204	17/05/2024	Contabilizado		15.713,00
2024LC00460	150101	200204	09/05/2024	Contabilizado		80.000,00
2024LC00320	150101	200204	08/04/2024	Contabilizado		85.000,00
2024LC00292	150101	200204	25/03/2024	Contabilizado		85.000,00
2024LC00117	150101	200204	02/01/2024	Contabilizado		80.000,00

Fonte: SIAFE

d) Movimentação de créditos interna e externa;

Quadro 14 – Item 4.3.d – Movimentação de créditos interna e externa

02/03/2025 20:03
exercício: 2024

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Ação	Categoria da Despesa	Natureza Despesa	Dotação Inicial	Acréscimo de QDD	Decréscimo de QDD	Dotação Atualizada	Anulação de dotação	Dotação Suplementar	Dotação Especial	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	Dotação Extraordinária	Créditos Recebidos	Créditos Concedidos	Crédito Utilizado	Crédito Disponível Bloqueado	Crédito disponível não bloqueado	Dotação Adicional	Dotação Atualizada
20204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ	120204141200062053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP	2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP	3 - Despesas Correntes	339014 - Diárias - Civil	20.000,00	22.000,00	-2.000,00	39.322,00	19.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.322,00	0,00	7.000,00	19.322,00	39.322,00
				339030 - Material de Consumo	30.000,00	0,00	-29.900,00	100,00	-29.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	-29.900,00	100,00
				339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00	81.300,00	-60.900,00	37.944,00	17.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.943,63	0,00	4.000,37	17.944,00	37.944,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00	62.800,00	-77.300,00	942.462,00	-15.538,00	758.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	780.329,27	0,00	162.132,73	742.462,00	942.462,00
				339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	0,00	4.000,00	0,00	2.895,00	2.895,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.421,65	0,00	473,35	2.895,00	2.895,00
	12020414125003 - 22051 - ESTRUTURAÇÃO	2051 - ESTRUTURAÇÃO	4 - Despesas de Capital	449052 - Equipamentos e Material Permanente	30.000,00	0,00	0,00	54.040,00	-87.960,00	112.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.040,00	0,00	40.000,00	24.040,00	54.040,00
				339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.713,00	0,00	0,00	9.450,00	-41.263,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	-41.263,00	9.450,00
			3 - Despesas Correntes	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00	0,00	0,00	29.500,00	-230.500,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.500,00	0,00	0,00	-220.500,00	29.500,00
	120204171250032050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ																		

Fonte: SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

e) Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa;

Quadro 15 – Item 4.3.e – Execução das despesas por modalidade de licitação e por elementos de despesa



Governo do Estado do Amapá

4.3 letra e) - Demonstrativo da Execução Orçamentária e Financeira por Modalidade de Licitação e Elemento da Despesa / 200204

24/04/2025 09:59

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Modalidade de Licitação / Elemento	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas		
			Despesas Pags de Restos a Pagar	Despesas do Exercício Pagas	Total
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	902.006,55	859.744,47	0,00	823.677,43	823.677,43
Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIÁRIAS	19.530,00	19.530,00	0,00	19.530,00	19.530,00
14 - Diárias - Civil	19.530,00	19.530,00	0,00	19.530,00	19.530,00
Inexigível	367.489,59	338.198,55	0,00	338.198,55	338.198,55
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367.489,59	338.198,55	0,00	338.198,55	338.198,55
Outros / Não Aplicável	44.713,65	44.713,65	0,00	44.427,61	44.427,61
14 - Diárias - Civil	12.792,00	12.792,00	0,00	12.792,00	12.792,00
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.500,00	29.500,00	0,00	29.500,00	29.500,00
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.421,65	2.421,65	0,00	2.135,61	2.135,61
Pregão	470.273,31	457.302,27	0,00	421.521,27	421.521,27
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.943,63	30.418,78	0,00	30.418,78	30.418,78
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	422.289,68	412.843,49	0,00	377.062,49	377.062,49
52 - Equipamentos e Material Permanente	14.040,00	14.040,00	0,00	14.040,00	14.040,00

Fonte: SIAFE

f) Demonstração e análise de indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, caso tenham sido instituídos pela unidade.

Não foram instituídos indicadores institucionais para medir o desempenho orçamentário e financeiro, devido a Arsap não ter conseguido executar seu orçamento nos anos anteriores.

5 TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

5.1 Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não ocorreram ocorrências de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos.

5.2 Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores e Despesas de Exercícios Anteriores.

Em 2024 foram inscritos em restos a pagar processados R\$ 36.067,04 (trinta e seis mil, sessenta e sete reais e quatro centavos) e em restos a pagar não processados R\$ 42.262,08. Não há saldo de restos a pagar de anos anteriores.

Quadro 16 - Restos a Pagar Processados e Não Processados – Arsap

Unidade Gestora	Grupo de Despesa	Credor	Nota de Empenho	Restos a Pagar Processados				Restos a Pagar Não Processados			
				Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar	Inscritos	Pagos	Cancelados	A Pagar
TOTAL				36.067,04	0,00	0,00	0,00	42.262,08	0,00	0,00	42.262,08
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00014	168,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00394460005887 - SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00034	117,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	05965546000109 - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA EQUATORIAL	2024NE00045	0,00	0,00	0,00	0,00	16.359,48	0,00	0,00	16.359,48
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07832586000108 - DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2024NE00039	0,00	0,00	0,00	0,00	3.524,85	0,00	0,00	3.524,85
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19169651000138 - KTECH LTDA ME	2024NE00043	0,00	0,00	0,00	0,00	667,92	0,00	0,00	667,92
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19169651000138 - KTECH LTDA ME	2024NE00076	667,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33641663000144 - FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	2024NE00080	0,00	0,00	0,00	0,00	9.450,00	0,00	0,00	9.450,00
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44109598000127 - CONCESSIONARIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S A	2024NE00046	0,00	0,00	0,00	0,00	3.481,56	0,00	0,00	3.481,56
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76535764000143 - OI S.A.	2024NE00032	8.778,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	76535764000143 - OI S.A.	2024NE00044	26.334,81	0,00	0,00	0,00	8.778,27	0,00	0,00	8.778,27

Fonte: Siafe 2024

5.3 Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, contrato de gestão, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência, contemplando, no mínimo:

A Arsap no Exercício de 2024, não registrou transferências de recursos mediante convênio, contrato de repasse ou outros acordos.

5.4 Relação de contratos de operações de crédito realizadas ou vigentes no período, com suas respectivas leis autorizativas indicando: a finalidade do recurso, as razões que ensejaram a operação e o estágio atual da operação de crédito, especialmente no tocante à adimplência da unidade.

Não possui.

5.5 Informações sobre a gestão de precatórios:

a) Comprovação do atendimento ao art. 100, §5º, da CF/88, no que diz respeito aos valores calculados pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e os valores previstos na Lei Orçamentária Anual para despesas com precatório;

Não Possui

b) Valores pagos por programa e ação no decorrer do exercício.

Não possui.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS.

O quadro é composto de servidores cedidos e cargos comissionados, não havendo quadro próprio de servidores. Contudo, é necessário ressaltar que a Arsap, em 31 de dezembro 2024, possui servidores que são efetivos Estaduais e Federais. A gestão de pessoas é feita por meio do sistema SIGRH, para programações de férias, emissão de portarias, atendimento dos servidores, gerenciamento de frequência manual, envio de folha de ponto dos servidores cedidos para seus órgãos de origem, conferência da folha de pagamento gerada pela SEAD, vacância e eventuais afastamentos.

6.1 Informações sobre a estrutura de pessoal da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:

a) **Demonstração da estrutura de pessoal da unidade, incluindo cargos efetivos, comissionados, servidores requisitados de outros órgãos, cedidos para outros órgãos e estagiários, indicando a regulamentação normativa que disponha a respeito, a carga-horária, o quantitativo previsto em lei, esclarecendo o grau de ocupação, vacância e eventuais afastamentos;**

Quadro 17 – Item 6.1.a – Estrutura de Pessoal da U.J. em 31 de dezembro 2024.

Servidores	Lotados na Arsap Com Cargo	Cedidos por Outros Órgãos com Cargo	Total
Efetivos Estaduais		5	5
Efetivos Federais	-	3	3
Comissionados S/ Vínculo	18		18
Celetistas	-	-	-
Municipal	-	-	-

Fonte: UP/NAF/CAF/ARRSAP

Regulamentação normativa: Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, que revogou a Lei nº 0625, de 31 de outubro de 2001, e suas posteriores alterações e criou a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá (Arsap) e Decreto nº 4759, de 18 de dezembro de 2021.

Cargos Comissionados: A estrutura organizacional básica da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – Arsap, constante na Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021, compreende:

I – DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 Deliberação Colegiada
 - 1.1 Conselho Consultivo de Regulação
 - 1.2 Comitê de Adequação Organizacional
 - 1.3 Conselho Fiscal
 - 1.4 Diretoria Colegiada
- 2 Deliberação Singular
 - 2.1 Diretor Presidente

II – UNIDADES DEASSESSORAMENTO

- 3 Gabinete
- 4 Ouvidoria
- 5 Controle Interno
- 6 Assessoria de Desenvolvimento Institucional
- 7 Comissão Permanente de Licitação
- 8 Assessoria Jurídica

III – UNIDADES DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 9 Diretoria Técnico-Operacional
 - 9.1 Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional
 - 9.1.1 Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacional
 - 9.1.2 Núcleo de Fiscalização Operacional
- 10 Diretoria Econômico-Financeira
 - 10.1 Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira
 - 10.1.1 Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica
 - 10.1.2 Núcleo de Controle Econômico-Financeiro

IV – UNIDADES DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

- 11 Coordenadoria Administrativa Financeira
 - 11.1 Núcleo Administrativo e Financeiro
 - 11.1.1 Unidade de Pessoal
 - 11.1.2 Unidade de Comunicação e Logística
 - 11.1.3 Unidade de Contratos, Convênios e Compras
 - 11.2 Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira
 - 11.2.1 Unidade de Finanças
 - 11.2.2 Unidade de Tesouraria
 - 11.3 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
 - 11.3.1 Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação
 - 11.3.2 Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos
 - 11.3.3 Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos

Quadro 18 – Item 6.1.a Denominação e Quantificação das Funções Gratificadas de Nível Superior (FGS) e de Funções Gratificadas de Nível Intermediária (FGI) em 31 de dezembro

Nº ORD.	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
1	Diretor-Presidente	Diretor-Presidente	Subsídio-4	1	1	0
2	Gabinete	Chefe de Gabinete	FGS-3	1	1	0
		Secretária Executiva	FGI-2	2	0	2
		Motorista do Diretor Presidente	FGI-2	2	0	2
		Assessor de Comunicação Social	FGS-2	1	1	0
3	Ouvidoria	Ouvidor	FGS-3	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	1	0
4	Controle Interno	Controlador Interno	FGS-3	1	1	0
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	0	1
5	Assessoria de Desenvolvimento Institucional	Assessor Institucional	FGS-2	1	1	0
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	1	0
6	Comissão Permanente de Licitação	Presidente da CPL	FGS-3	1	0	1
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	2	2	0
7	Assessoria Jurídica	Assessor Jurídico	FGS-3	1	1	0
		Assessor Técnico Nível I	FGS-1	1	1	0
8	Diretoria Técnico-Operacional	Diretor Técnico-Operacional	70% Subsídio-4	1	1	0
		Responsável Técnico Nível II	FGI-2	1	0	1
8.1	Coordenadoria Técnica de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional	Coordenador	FGS-3	1	1	0
8.1.1	Núcleo de Regulação e Controle de informações Operacionais	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
8.1.2	Núcleo de Fiscalização Operacional	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
9	Diretoria Econômico-Financeira	Diretor Econômico-Financeiro	70% Subsídio-4	1	1	0
		Responsável Técnico Nível II	FGI-2	1	0	1
9.1	Coordenadoria Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	Coordenador	FGS-3	1	0	1
9.1.1	Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização econômico-financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1

9.1.2	Núcleo de Controle econômico-financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
10	Coordenadoria Administrativo Financeira	Coordenador	FGS-3	1	1	0

	UNIDADE ORGÂNICA	CARGO	CÓDIGO	QUANT.	OCUP.	VACÂNCIA
10.1	Núcleo Administrativo Financeiro	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
10.1.1	Unidade de Pessoal	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.1.2	Unidade de Comunicação e Logística	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
		Responsável por Atividade Nível III – Registro e Distribuição de Documentos	FGI-3	1	0	1
		Responsável por Atividade Nível III – Logística de Material de Patrimônio	FGI-3	1	0	1
		Responsável por Atividade Nível III – Logística de Transporte e Serviços	FGI-3	1	0	1
10.1.3	Unidade de Contratos, Convênios e Compras	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.2	Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	0	1
10.2.1	Unidade de Finanças	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.2.2	Unidade de Tesouraria	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.3	Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	Gerente de Núcleo	FGS-2	1	1	0
10.3.1	Unidade de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
10.3.2	Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos	Chefe de Unidade	FGS-1	1	0	1
10.3.3	Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos	Chefe de Unidade	FGS-1	1	1	0
TOTAL				43	26	17

Quadro 19 – Item 6.1.a - Servidores Estaduais

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Odival Monterrozo Leite	Diretor-Presidente	07/11/1957	Decreto nº 2049 de 22/04/2015	SETRAP	01/01 a 04/09/2024
02	Jaime da Silva Penante	Diretoria Econômico-Financeira	19/01/1966	Decreto nº 5008 de 19/11/2019	SEINF	01/01 a 04/09/2024
03	José Adeilton Barbosa Leite	Gerente de Núcleo de Regulação e Controle de Informações Operacionais	06/04/1956	Portaria nº 022 de 14/03/2022	SEAD	01/01 a 31/12/2024
04	Juraci Socorro Araújo e Silva	Responsável por Logística e material de Patrimônio	27/09/1969	Portaria nº 051 de 14/08/2024	RURAP	14/08 à 12/09/2024
05	Joel Banha Picanço	Diretor Técnico-Operacional	29/04/1956	Decreto nº 6514 de 04/09/2024	SEINF	05/09 a 31/12/2024
06	Ubiracy do Amaral	Gerente de Núcleo de Regulação Tarifária e Fiscalização Econômica	01/01/1959	Portaria nº 008 de 01/02/2022	SEINF	01/01 a 10/12/2024
07	Marcos Antônio Costa Rodrigues	Gerente de Núcleo de Controle Econômico-Financeiro	18/09/1963	Portaria nº 009 de 01/02/2022	SEINF	01/01 a 31/12/2024
08	Carlos Roberto Fonseca da Cruz	Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro	03/02/1969	Decreto nº 002 de 18/01/2022	CGE	01/01 a 12/09/2024
09	Hélder Vasques Palheta	Controlador Interno	17/03/1967	Portaria nº 025 de 25/03/2022	SETRAP	01/01 a 12/09/2024
10	Cristiane Sousa dos Santos Marques de Carvalho	Chefe de Gabinete	05/12/1977	Portaria nº 090 de 25/09/2024	PMAP	26/09 a 31/12/2024
11	Maria Cecília Soares da Costa Faro	Controlador Interno	28/05/1971	Portaria nº 078 de 20/09/2024	SEPLAN	23/09 a 31/12/2024
12	Glenda Samia Amanajás Paes	Responsável por Atividade Nível III – Registro e Distribuição de Documentos	03/09/1983	Portaria nº 100 de 18/11/2024	SEMA	18/11 a 31/12/2024
13	Eloane Maria da Silva Ferreira	Assessora Institucional	05/06/1972	Portaria nº 023 de 14/03/2022	SEINF	01/01 a 31/12/2024
14	Mauro Carlos Ferreira Magalhães	Coordenador Técnico de Regulação, Controle e Fiscalização Operacional	08/01/1967	Portaria nº 015 de 07/02/2022	SEED	01/01 a 31/12/2024

Fonte: NAF/CAF/Arsap

Quadro 20 – Item 6.1.a - Servidores Celetistas

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Patrícia de Cássia da Silva Brito	Coordenadora Técnica de Regulação e Fiscalização Econômico-Financeira	27/05/1971	Portaria nº 001 de 18/01/2022	CAESA	01/01 a 15/10/2024

Fonte: NAF/CAF/Arsap

Quadro 21 – Item 6.1.b - Servidores Celetistas

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO	ORIGEM	PERÍODO DA GESTÃO
01	Paulo Roberto Távora de Mendonça	Diretor Técnico-Operacional	23/01/1971	Decreto nº 4755 de 17/12/2021	PMM	01/01 a 04/09/2024

Fonte: NAF/CAF/Arsap

Quadro 22 – Item 6.1.c - Servidores Comissionados

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO ARSAP	DATA DE NASC.	DECRETO/PORTARIA	PERÍODO DA GESTÃO
01	Luiz Otávio de Figueiredo Campos	Diretor Presidente	09/12/1985	DECRETO Nº 6512 de 04.09.2024	05/09 a 31/12/2024
02	Semirames Raphael Gomes	Diretora Econômico Financeiro	17/07/1984	DECRETO Nº 6513 de 04/09/2024	05/09 a 31/12/2024
03	Edirene Nascimento Fonseca	Gerente do Núcleo de Fiscalização Operacional	26/08/1964	Portaria nº 087 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
04	Nayara Cristina da Costa Barbosa	Gerente do Núcleo e Fiscalização Financeira	25/08/1984	Portaria nº 089 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
05	Andrew Robson de Lima Ferreira	Chefe da Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos	07/09/1982	Portaria nº 001 de 18/01/2022	01/01 a 12/09/2024
06	Cléia Patrícia Correa Alfaia	Coordenadora Administrativo Financeiro	24/01/1967	Portaria nº 030 de 30/04/2022	01/01 a 23/08/2024
07	Reginaldo Nascimento Mesquita	Coordenador Administrativo Financeira	01/05/1980	Portaria nº 058 de 28/08/2024	23/08 a 12/09/2024
08	Adilton Gomes de Araújo	Coordenador Administrativo Financeira	01/05/1980	Portaria nº 79 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
09	Eliana Oliveira Silva	Presidente da CPL	19/03/1966	Portaria nº 026 de 25/03/2022	01/01 a 12/09/2024
10	Telma Jôse Dornelas do Espírito Santo	Chefe da Unidade de Pessoal	23/06/1978	Portaria nº 010 de 18/01/2024	01/01 a 12/09/2024
11	Alcioni Almeida Ferreira	Chefe da Unidade de Pessoal	01/08/1987	Portaria nº 085 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
12	Estefany Neide Santos Façanha	Chefe da Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos	14/03/1999	Portaria nº 024 de 14/03/2022	01/01 a 31/12/2024
13	Flamarion Monteiro Valente	Chefe da Unidade de Comunicação e Logística	19/11/1979	Portaria nº 014 de 07/02/2022	01/01 a 12/09/2024
14	Maria Gorete Silva Barros	Chefe da Unidade de Comunicação e Logística	19/03/1964	Portaria nº 086 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
15	Giulia Ádria Mendonça Santana	Chefe Unidade de Finanças	19/09/1999	Portaria nº 042 de 05/08/2022	01/01 a 12/09/2024
		Chefe Unidade de Finanças		Portaria nº 103 de 22/11/2024	22/11 a 31/12/2024
16	Jordhana de Jesus Monteiro	Assessor Técnico Nível I/ADI	09/09/1995	Portaria nº 031 de 05/04/2022	01/01 a 04/03/2024
		Chefe de Gabinete		Portaria nº 006 de 06/03/2023	06/03 a 09/08/2024
17	Joyce Batista da Silva	Assessor Técnico Nível I/CI	09/05/1996	Portaria nº 055 de 11/10/2022	01/01 a 12/09/2024

18	Paulo Conrado Bezerra Neto	Assessor Técnico Nível I/CI	16/08/1999	Portaria nº 080 de 20/09/2024	23/09 a 30/12/2024
19	Mikaely Guimarães de Lima Dias	Assessor Técnico Nível I/CPL	17/10/1991	Portaria nº 039 de 23/05/2022	01/01 a 12/09/2024
20	Ruan Gama da Silva	Assessor Técnico Nível I/CPL	18/06/1990	Portaria nº 084 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
21	Kauê dos Santos Nahum	Assessor Técnico Nível I/CPL	09/11/2002	Portaria nº 083 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
22	Nathália Socorro Corrêa do Nascimento	Assessora de Comunicação	20/03/1992	Portaria nº 013 de 01/02/2022	01/01 a 12/09/2024
23	Pâmela Paolla da Silva Gualberto Rego	Assessora de Comunicação	27/11/1999	Portaria nº 099 de 13/11/2024	13/11 a 31/12/2024
24	Raphael Moreira Silva	Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação	02/05/1983	Portaria nº 012 de 01/02/2022	01/01 a 31/12/2024
25	Rodrigo Monteiro Pedro	Assessor Jurídico	24/07/1980	Portaria nº 004 de 18/01/2022	01/01 a 31/12/2024
26	Priscila dos Santos Vasconcelos de Figueiredo	Assessor Técnico Nível I/AJ	01/01/1995	Portaria nº 082 de 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024
27	Raquel Neto Galeno	Assessor Técnico Nível I/OUV	12/08/1971	Portaria nº 009 de 18/01/2024	01/01 a 31/12/2024
28	Rosivane Oliveira Franques	Assessor Técnico Nível I/CPL	29/06/1992	Portaria nº 003 de 01/02/2023	01/01 a 30/03/2024
		Assessor Técnico Nível I/ADI		Portaria nº 010 de 31/03/2021	01/04 a 31/12/2024
29	Silvana Padilha de Souza Cavalcante	Gerente do Núcleo de Contabilidade e Execução Financeira	15/11/1967	Portaria nº 051 de 06/09/2022	01/01 a 07/08/2024
30	Uriel Neuremir da Rocha Tito	Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras	27/12/1972	Portaria nº 021 de 14/03/2022	01/01 a 12/09/2024
31	Pedro Taibe Gomes Aly Braym	Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras	07/05/1988	Portaria nº 081 DE 20/09/2024	23/09 a 31/12/2024

Fonte: UP/NAF/CAF/Arsap

Quadro 23 – Item 6.1.a – Quantitativo de servidores requisitados de outros órgãos em 31 de dezembro

Unidade Gestora	Estaduais		Federais		Municipal	Celetista	Total
	Cargo Comissionado	Função Gratificada	Cargo Comissionado	Função Gratificada	Cargo Comissionado	Cargo Comissionado	
SEAD			1				1
SEED	1						1
SEINF	1		2				3
SEMA		1					1
SEPLAN	1						1
PMAP	1						1
TOTAL	4	1	3				8

Fonte: UP/NAF/CAF/Arsap

Carga horária: A Agência Reguladora segue as determinações previstas na Portaria nº 002/2017 – Arsap de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6367, das 08:00 às 14h.

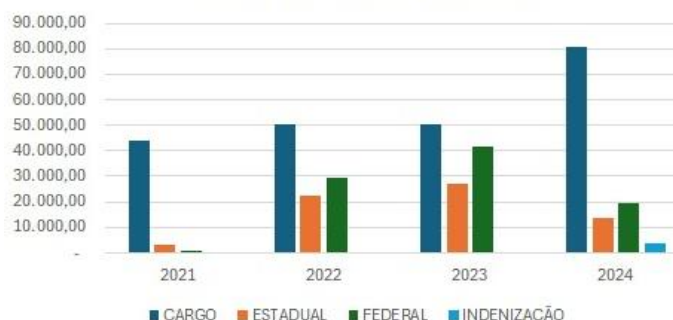
Quantitativo previsto em Lei: 43 (quarenta e três) cargos em comissão e funções gratificadas, conforme anexo da: Lei nº 2.548, de 23 de abril de 2021;

• **Grau de ocupação:** No exercício de 2024 em 31 de dezembro, 26 (vinte e seis) dos cargos comissionados e funções gratificadas estavam ocupados integralmente. No portal da transparência constam 29 servidores, no entanto em 31 de dezembro 2024 dois desses já não faziam mais parte do quadro de servidores da Arsap e um é referente à indenização.

• Vacância: 17 cargos.

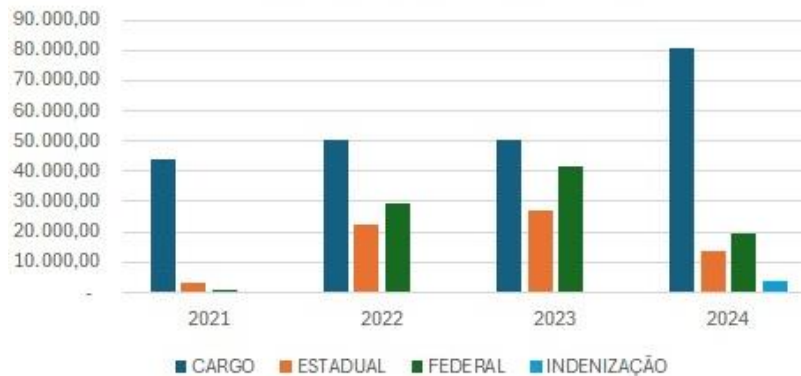
b) Discriminação em valores globais da despesa de pessoal da unidade e sua evolução nos últimos 03 (três) anos, classificados de acordo com a natureza dos vínculos jurídicos previstos na estrutura;

Gráfico 1 - Item 6.1.b – Valor da despesa com pessoal por natureza de vínculo



Fonte: Portal da Transparência

Gráfico 1 - Item 6.1.c – Valor da despesa com pessoal por natureza de vínculo



Fonte: Portal da Transparência

Os custos com a folha de pagamento informado no gráfico 1 do Item 6.1.b e 6.1.c, bem como seu gerenciamento, ficam a cargo da Secretaria Estadual de Administração – SEAD, não implicando no orçamento da Agência Reguladora.

c) Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;

Não possui quadro próprio de servidores.

d) Providências adotadas para identificar eventual acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos vedada pelo art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal (nas redações dadas pelas Emendas Constitucionais nos 19/98 e 34/2001);

O gerenciamento de recursos humanos da Arsap está vinculado ao sistema SIGRH onde uma de suas finalidades é a inclusão de novos servidores na folha de pagamento do Governo. Nele, é verificado se a pessoa já possui cadastro/vínculo em algum órgão estadual, impossibilitando a sua inclusão.

Destacamos que o Setor de Pessoal exige que o servidor nomeado, não efetivo, declare que não possui vínculo com os governos municipal, estadual e federal, para, assim, dará continuidade à inclusão em folha.

Anualmente, a Instituição realiza a atualização cadastral presencial de todos os seus servidores, o que permite identificar possíveis divergências. Portanto, não há acúmulo de cargos, funções e/ou empregos públicos dentre os servidores lotados desta autarquia, que possam ferir os princípios da Constituição.

e) Providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 135 da Lei nº 066/1993;

Sem ocorrência.

f) Informações sobre a gestão de pessoas praticadas na unidade, indicando as iniciativas ou atividades relacionadas à seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal.

A coordenação e execução das ações relativas às políticas públicas seleção, capacitação, remuneração, motivação e avaliação de pessoal são de competência da Secretaria Estadual de Administração, cabendo ao setor de pessoal da Arsap cumprir as diretrizes e normas técnicas emitidas pelo SEAD.

g) Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.

Informamos que, até o presente momento, os indicadores gerenciais da área de Recursos Humanos da Arsap, ainda não foram formalmente definidos.

A definição desses indicadores é considerada estratégica para o aprimoramento da gestão de pessoas, possibilitando o acompanhamento de métricas relacionadas à eficiência operacional, clima organizacional, capacitação, estrutura de pessoal e custos com recursos humanos.

Nesse sentido, está prevista a elaboração e implementação de um conjunto de indicadores que reflitam a realidade da Agência, contribuam com a tomada de decisões e atendam às exigências de governança e transparência na administração pública.

h) Informações mensais das retenções previdenciárias e fiscais sobre a folha de pagamento.

As informações mensais das retenções solicitadas são de responsabilidade da Secretaria de Estado da Administração – SEAD.

6.2 Informações sobre os contratos administrativos, terceirização de mão de obra e o quadro de estagiários, incluindo a evolução do quantitativo nos últimos 3 anos, fundamentação legal/normativa que discipline o vínculo e discriminação da despesa, classificada de acordo com o vínculo jurídico, bem como informações sobre o cumprimento dos requisitos constitucionais para preenchimento das funções de confiança e cargos em comissão (art. 37, V, da Constituição Federal de 1988).

Não possui.

Os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas (FG-1, FGI-2 e FGI-3) são ocupados exclusivamente por servidores pertencentes aos Quadros de Pessoal do Estado do Amapá ou do extinto Território Federal do Amapá à disposição do Estado, conforme estabelece o art. 37, V, da Constituição Federal de 1988 e a Lei Estadual nº 0321 de 23 de dezembro de 1996 e alterações

6.3 Informações sobre a necessidade de realização de concurso público nos diversos níveis de trabalho da administração.

Em 2024, esta Agência propos em seu Planejamento Estratégico estudo de viabilidade de concurso público para seleção do quadro próprio técnico e administrativo de regulação. Não

tendo sido concretizado em função de diversas razões, sendo algumas delas por exemplo: a conclusão da estruturação física da Agência; a elaboração da estrutura orgânica e a redução das dotações orçamentárias.

Sendo assim, a Agência priorizou o cumprimento das exigências dos contratos de concessão de água e esgotamento sanitário em razão de que, o não cumprimento, traria principalmente o risco jurídico aos contratos.

Não é demais frisar que se trata de uma autarquia especial, caracterizada pela autonomia administrativa e financeira. Sendo assim, a atual gestão tem como uma das metas do Plano Estratégico da Arsap para 2024/2027, solicitar junto ao Governo do Estado e a SEPLAN, que seja incluído na programação de concursos públicos do Amapá, a realização de concurso público para preenchimento do quadro da agência reguladora, pela importância da seleção de pessoas qualificadas para exercer as atividades com toda segurança jurídica e funcional que o órgão necessita.

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Informações sobre a gestão da frota de veículos próprios e locados de terceiros, inclusive sobre as normas que regulamentam o uso da frota e os custos envolvidos.

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados não possui veículos próprios. Os veículos utilizados por esta UJ são locados por meio do Contrato nº 002/2022, 1º Termo Aditivo aditivo em 31/08/2023 a 30/08/2024 e em 31/08/2024 a 30/08/2025, 2º Termo Aditivo do Contrato nº 002/2022. A opção por locação deu-se em função da Arsap não possuir recursos Orçamentários e Financeiros suficientes para a aquisição desse bem. Oportuno informar que estudos mostram que é mais vantajoso terceirizar, haja vista, a manutenção, troca de peças e entre outras manutenções do veículo é de responsabilidade da contratada.

O Decreto Estadual nº 3999 de 29 de outubro de 2021, que dispõe sobre o uso de veículos oficiais próprios ou contratados, classificou os veículos como: de serviços comuns, de representação e veículos especiais. A frota da Arsap, bem como os custos envolvidos, está disposta conforme o quadro abaixo:

Quadro 24 – Item 7.1 – Informação Sobre os Veículos Locados

Item	Especificação	Combustível	Ano	Classificação	Descrição da Classificação	Procedência	Vigência do Contrato	valor Mensal
1	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado no transporte da Diretoria Presidente	Alugado	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2023 a 30/08/2024	19.671,95
2	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado nas atividades de fiscalização e representação da Diretoria Técnica-Operacional	Alugado	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2023 a 30/08/2024	
3	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado no transporte da Diretoria Econômico-Financeira	Alugado	1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2023 a 30/08/2024	
1	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado no transporte da Diretoria Presidente	Alugado	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2024 a 30/08/2025	20.092,65
2	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado nas atividades de fiscalização e representação da Diretoria Técnica-Operacional	Alugado	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2024 a 30/08/2025	
3	NISSAN FRONTIER 4/4	Diesel	2022	Veículo de Representação	Veículo utilizado no transporte da Diretoria Econômico-Financeira	Alugado	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/20222 31/08/2024 a 30/08/2025	

Fonte: CAF/Arsap

Sobre Combustível não há contrato. O processo está em andamento na Agência.

7.2 Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário próprio que esteja sob a responsabilidade da unidade e dos imóveis locados de terceiros.

A Arsap a partir do dia 15 de novembro de 2023 mudou-se para a Avenida Mendonça Júnior, nº 2696, Bairro Santa Rita, Contrato Nº 009/2023 de 08/11/2023 a 07/11/2024 e 1º Termo Aditivo de 08/11/2024 a 08/04/2025 .

O prédio locado possui mobiliário, com área terreno/Lote de 900,00 m², sendo 694,61 m² de área construída, contendo 12 (doze) salas e um salão, 16 (dezesseis) centrais de ar, 6 (seis)

banheiros, área de serviço, copa, com estacionamento para 22 (vinte e dois) carros, acabamento com piso de revestimento em porcelanato e pintura interna.

7.3 Relação de prédios alugados para uso da UJ, identificado pelo menos a finalidade da locação, valor mensal e anual, índice de reajuste, vigência do contrato, locador.

Quadro 25 – Item 7.3 – Informações Sobre Imóvel Locado

Locador	Finalidade	Valor		Índice de Reajuste	Vigência do Contrato
		Mensal	Anual		
K. R. EMPREENDIMENTOS LTDA	Instalação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Delegados - Arsap	28.000,00	336.000,00	IGP-m	10/11/2023 a 08/11/2024
K. R. EMPREENDIMENTOS LTDA	Instalação e funcionamento da Agência Reguladora de Serviços Delegados - Arsap	29.268,40	172.610,40	IGP-m	09/11/2024 a 08/05/2025

Fonte: CAF/Arsap

7.4 Relação de controle de aquisição dos bens patrimoniais.

A relação de aquisição dos bens patrimoniais consta no Anexo 3, página 86.

7.5 Relação de bens de natureza permanente, identificando os móveis, imóveis, industriais e semoventes, incorporados e baixados do patrimônio.

A relação de bens de natureza permanente consta no anexo 4, página 87.

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO.

8.1 Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da UJ, contemplando os seguintes aspectos:

a) Planejamento da área;

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (NTIC) da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado do Amapá (Arsap) possui um Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC) para o período de 2022 a 2026, aprovado e homologado pela Diretoria Colegiada da Arsap. Este plano define as diretrizes e estratégias para a gestão e desenvolvimento da área de TI e pode ser acessado pelo seguinte link: <https://arsap.portal.ap.gov.br/conteudo/institucional/plano-estrategico>.

b) Perfil dos recursos humanos envolvidos;

1. NTIC: Gerente do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

Formação: Cursando Sistemas para Internet, formado em Direito

Experiência: Quatro anos de Engenharia de Computação (curso incompleto), mais de 10 anos de experiência no setor público

Certificações: Diversos cursos certificados na área de TI

Perfil: O gerente do NTIC traz uma visão ampla e prática para a gestão da tecnologia na Arsap.

2. Chefe de Unidade de Suporte Técnico ao Usuário e Manutenção de Equipamentos

Formação: Cursando Administração, com cursos técnicos de informática básica e manutenção

Perfil: Responsável por fornecer suporte técnico aos usuários e manutenção de equipamentos

3. Chefe de Unidade de Gestão de Sistemas Corporativos

Formação: Formado em Sistemas de Informação, com diversos cursos certificados na área de TI

Situação Atual: Em fevereiro de 2024, o chefe desta unidade se desligou da Arsap, deixando o cargo vago até a presente data deste relatório

c) Segurança da Informação;

A segurança da informação é uma prioridade para o NTIC. A Arsap contratou uma empresa terceirizada especializada para o fornecimento de internet e a segurança do tráfego na rede da agência. Essa empresa implementa medidas avançadas de proteção, incluindo firewall, detecção e prevenção de intrusões, e controle de acesso. Além disso, a Arsap adota políticas de segurança descritas no PETIC, que abrangem a proteção de dados, a gestão de vulnerabilidades e a resposta a incidentes de segurança. Atualmente, a ARSAP não possui servidores físicos e em nuvem, o que reduz a superfície de ataque e facilita a gestão da segurança.

d) Desenvolvimento e produção de sistemas;

A ARSAP não realiza o desenvolvimento e a produção de sistemas internamente. No entanto, o NTIC está sempre atento às necessidades tecnológicas da agência e busca soluções no mercado que atendam aos requisitos operacionais e estratégicos da Arsap. A seleção de sistemas é feita com base em critérios de eficiência, segurança e custo-benefício.

e) Contratação e gestão de bens e serviços de TI.

O NTIC gerencia a contratação de dois serviços essenciais de TI: a locação de impressoras e o serviço de fornecimento de internet. O serviço de internet inclui proteção contra ataques DDoS, gerenciamento de redes e serviço UTM SDWAN. Esses contratos são geridos de acordo com as normas de licitação e contratação pública, garantindo transparência e eficiência no uso dos recursos.

f) Adoção de sistemas informatizados de apoio à gestão.

A Arsap utiliza diversos sistemas informatizados de apoio à gestão, fornecidos pelo Governo do Estado do Amapá. Entre eles estão:

- Prodoc: Sistema de gerenciamento de documentos e processos administrativos.

- SigDoc: Sistema Integrado de Gestão de Documentos Eletrônicos.
- Siafe: Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira.
- SigRH: Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos.
- Siga(s): Sistema Integrado de Gestão Administrativa.
- Ouv Amapá: Sistema de ouvidoria.
- e-Sic: Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão.
- ProApps: Plataforma de aplicativos de gestão.
- EditGov: Sistema de edição de Portais Eletrônicos.
- Diofe: Sistema para publicações no Diário Oficial do Estado
- Google Workspace: Conjunto de ferramentas de produtividade que inclui e-mail, armazenamento em nuvem, editores de texto, planilhas e apresentações.

Esses sistemas são essenciais para a operação eficiente da Arsap, permitindo a automação de processos, a gestão integrada de informações e a comunicação eficaz entre os setores.

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

9.1 Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras.

A Agência Reguladora utiliza critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e serviços, elabora os termos de referência atendendo as normas da ABNT e, em observância à legislação que tratam de informações acerca do impacto ambiental.

9.2 Informações sobre medidas adotadas pelas unidades que compõem o relatório de gestão para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água, contemplando:

a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

A partir da adoção de processos virtuais através do sistema PRODOC (Ferramenta para gerenciar documentação desenvolvida para diminuir o uso do papel nas divisões do Governo do estado do Amapá) tivemos uma diminuição da quantidade de impressões, consequentemente no uso de papel A4.

b) Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão.

Não possui.

c) Informações a respeito do pagamento das faturas de energia elétrica e de água e esgoto.

O primeiro ano que a Arsap ocupou um espaço próprio foi 2024, já que em 2023 ocupava espaços em outros órgãos do Estado. Durante o ano de 2024 a Arsap não logrou êxito em concluir o processo de formalização do contrato de água e luz, sendo assim, o consumo da água e luz e em 2024 ficaram pendentes de pagamento. Cumpre informar que ainda no final do ano de 2024 os contratos foram assinados e as pendências estão sendo reconhecidas por meio de processo de reconhecimento de dívida.

10. CONFORMIDADES E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCE ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.

Não existiram recomendações ou determinações por acórdãos do TCE à unidade gestora Arsap em 2024.

10.2 Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento, bem como a explicitação das medidas administrativas tomadas para apuração interna de responsabilidade por eventual dano ao erário identificado na unidade (omissão no dever de prestar contas, desvio, desfalque, perda e extravio de bens ou recursos públicos).

Em relação ao tratamento das recomendações, todas foram acatadas e os setores sanearam as eventuais inconformidades encontradas. No exercício de 2024, não houve nenhuma medida administrativa para apuração de eventual dano ao erário.

10.3 Relação de licitações, dispensas e inexigibilidade iniciadas durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do processo licitatório, descrição do objeto, modalidade, data e meio de publicação, valor e dotação orçamentária.

A declaração do responsável pela CPL, bem como a relação de licitações, estão dispostas nos Anexos 5 e 6, páginas 88 e 89.

10.4 Duas relações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres, divididas da seguinte forma:

a) relação daqueles firmados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo: o número do instrumento, descrição do objeto, valor inicial, data de assinatura, vigência, empresa contratada/órgão concedente/conveniente e licitação/justificativa que precedeu o instrumento;

As informações sobre os contratos firmados no exercício constam no Anexo 7a, página 90 e a Declaração da Unidade de Contratos e Convênios no Anexo 8, página 92.

b) relação daqueles executados durante o exercício, com declaração da área responsável atestando que as informações estão atualizadas, contendo, além dos dados da alínea anterior: o valor atualizado ao término do exercício, o valor pago no exercício, o valor pago acumulado e a vigência atualizada ao término do exercício.

As informações sobre os contratos executados durante o exercício constam no Anexo 7b, página 91.

10.5 Relação de obras e serviços de engenharia, classificando e identificando aqueles que ao término do exercício se encontram:

- a) em fase de planejamento, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, valor e prazo estimados, origem de recursos e etapa em que o planejamento se encontra;
- b) em execução, indicando objeto, tipo de obra ou serviço, endereço, contrato, empresa executora e descrição sumária das etapas executadas;
- c) paralisadas (consideradas aquelas sem medições por períodos superiores a 90 dias, ou que tenham ordem de paralisação), indicando todas informações do item “b”, além da data de paralisação, da síntese das causas e das medidas adotadas para a retomada;
- d) concluídas e dentro da garantia prevista no art. 618 do Código Civil, indicando todas informações do item “b”, além da data de recebimento definitivo e da última avaliação de controle de desempenho realizado;

A Arsap não planejou, licitou e nem executou obras ou serviços de engenharia no exercício de 2024.

10.6 Indicação de sítio eletrônico oficial em que estejam hospedadas as relações de licitações, dispensas, inexigibilidades, contratos, convênios e outros instrumentos congêneres, referido nos itens 10.4 e 10.5, em obediência à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, dispensados os municípios com até 10.000 (dez mil) habitantes.
<https://arsap.portal.ap.gov.br/conteudo/transparencia/contratos-e-anuidades>

10.7 Informações sobre designação e regras relativas à atuação dos agentes de contratação, da equipe de apoio, dos fiscais e gestores dos contratos, nos termos do art. 8º da Lei 14.133/2021.

Em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei nº 14.133/2021, adota procedimentos rigorosos para assegurar a regularidade e a eficiência na gestão de suas contratações públicas. Nesse sentido, a Arsap designa, por meio de portarias específicas, fiscais para todos os contratos administrativos firmados, garantindo a adequada fiscalização da execução contratual e o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência e controle. Ademais, para as contratações de maior complexidade, a Agência institui comissão de contratação, composta por servidores formalmente designados, observando os critérios de capacidade técnica e segregação de funções previstos na legislação. Tais medidas evidenciam o comprometimento da Arsap com a observância do regime jurídico-administrativo aplicável, conferindo maior segurança jurídica e transparência às suas contratações.

10.8 Informações quanto ao cumprimento do tratamento diferenciado e favorecido às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas, consoante as disposições da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 (art. 44 e seguintes), manifestando-se expressamente quanto aos seguintes itens:

- a) assegurou nos instrumentos convocatórios a preferência de contratação para as ME e EPP, como critério de desempate;

Não ocorreu este tipo de contratação no Exercício 2024. Em 01 de julho de 2015 foi instituído

pela Lei Complementar n.º 0089 o Sistema Centralizado de Licitações, que estabelece normas básicas necessárias à integração e à sistematização das licitações, bem como centralizar os procedimentos licitatórios em todas as suas formas no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Amapá.

A Arsap encaminha à Central de Licitações o processo virtual, via Siga, para execução das fases da licitação, sendo responsável pela fase inteira.

b) realizou processos licitatórios cujo valor da contratação seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) destinados exclusivamente à participação de ME/EPP;

A Agência Reguladora não realizou processos licitatórios

c) consignou em instrumento convocatório a exigência de subcontratação de ME/EPP aos participantes de processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços;

A Agência de Reguladora não realizou processos licitatórios.

d) estabeleceu em instrumento convocatório destinado à aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de ME/EPP;

A Agência de Reguladora não realizou processos licitatórios.

e) estabeleceu prioridade de contratação para as ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido;

Na hipótese de não atendimento às regras diferenciadas acima elencadas, deverá o responsável apresentar as razões para tanto, inclusive enquadrando nas hipóteses do art. 49 da LC 123/2006, sempre que possível.

A Agência de Reguladora não realizou processos licitatórios.

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

11. Informações sobre a adoção de critérios e procedimento estabelecidos pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aplicando-se subsidiariamente os conceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 07, 08, 09 e 10, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade.

No que tange à adoção dos critérios estabelecidos pela NBC T 16.9, relativos aos procedimentos para o registro contábil da depreciação, amortização e exaustão dos bens patrimoniais, e pela NBC T 16.10, que trata da avaliação e mensuração de ativos e passivos integrantes do patrimônio de entidades do setor público, cumpre informar que a Arsap está em aderência a estas normas.

Durante o exercício de 2024, foi feito um trabalho de análise do ativo imobilizado que levou à reclassificação de conta contábil de alguns bens, onde R\$ 50.432,15 foram reclassificando da conta de Outros bens Móveis para as contas de Equipamentos de tecnologia e informática – R\$ 14.040,00 e Equipamentos de processamento de dados - R\$ 26.000,00. Além disto, R\$ 10.392,15 foram reclassificados para o almoxarifado, desta forma refletindo o operacional de forma

adequada.

Em 2024 não foi identificada a necessidade de proceder com reavaliações de bens, porém, foi registrada a depreciação acumulada do Imobilizado no valor de R\$ 7.644,26.

Informa-se ainda que foram adquiridos 9 monitores, no valor de R\$ 14.040,00, registrado em Equipamentos de tecnologia da Informação.

Quadro 26 - Ativo Imobilizado – Arsap

Unidade Gestora					
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO					
Conta Contábil	Saldo Inicial	ADIÇÃO	AJUSTE	DEPRECIACÃO	Saldo Atual
123000000 - IMOBILIZADO	36.392,15	14.040,00	-10.392,15	-7.644,26	32.395,74
123100000 - BENS MOVEIS	36.392,15				40.040,00
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	0,00				40.040,00
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00		26.000,00		26.000,00
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00		14.040,00		14.040,00
123119900 - DEMAIS BENS MÓVEIS	36.392,15				0,00
123119999 - OUTROS BENS MÓVEIS	36.392,15	14.040,00	-50.432,15		0,00
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00				7.644,26
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA ? BENS MÓVEIS	0,00				7.644,26
123810102 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00			-7.644,26	7.644,26

11.2 Declaração do contador responsável por Unidade Prestadora de Contas de que as Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), conforme alcance definido na NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL (DOU 4/10/16), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade Prestadora de Contas que apresenta relatório de gestão.

A Responsável Interina pela execução da contabilidade e pela elaboração das demonstrações contábeis da Arsap, emitiu declaração (Anexo 30, página 121 do presente Relatório) de que as informações contábeis apresentadas obedecem a legislação pertinente à contabilidade pública.

11.3 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 11, 12 e 13 (DOU 31/10/18), incluindo as notas explicativas, e a qualificação do contador responsável pelas Demonstrações Contábeis, com pelo menos: nome completo, CPF, RG, e-mail, endereço profissional e CRC.

As Demonstrações Contábeis da Arsap foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320/64, estando compostas, dentre outras, pelas seguintes peças, conforme Anexos 10 a 31, páginas 72 a 101:

1. Balanço Orçamentário;
2. Balanço Financeiro;
3. Balanço Patrimonial.

Notas Explicativas:

Relatório das Demonstrações Contábeis e Financeiras até dezembro/2024.

Os Balanços e demonstrações contábeis foram elaborados de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, princípios contábeis e disposição da Lei

nº 4.320 de 17/03/64 e ainda
Contabilidade aplicado ao Setor Público.

subsidiados pelo Manual de

1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as despesas orçamentárias detalhadas, fonte de recursos e ação,, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo por insuficiência ou por excesso de arrecadação.

Quadro 27 – Item 11.3 – Balanço Orçamentário

Fonte Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	R\$ 600.713,00	R\$ 1.015.713,00	R\$ 827.089,73	R\$ 784.827,65	R\$ 748.760,61
2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	R\$ 250.000,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00
2051 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	R\$ 50.713,00	R\$ 9.450,00	R\$ 9.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP	R\$ 300.000,00	R\$ 976.763,00	R\$ 788.139,73	R\$ 755.327,65	R\$ 719.260,61
501 - Recursos não Vinculados	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 74.916,82	R\$ 74.916,82	R\$ 74.916,82
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 74.916,82	R\$ 74.916,82	R\$ 74.916,82
Total Geral	R\$ 600.713,00	R\$ 1.115.713,00	R\$ 902.006,55	R\$ 859.744,47	R\$ 823.677,43

Fonte: SIAFE

Notas Explicativas:

Em 2024, a Agência Reguladora submeteu um pedido de dotação inicial de R\$ 5.200.000,00, necessários para a manutenção de suas atividades, tendo sido aprovado pela Secretaria de planejamento o montante de R\$ \$ 600.713,00 (seiscentos mil, setecentos e treze reais). Em outubro, para fazer frente às despesas da Agência, foi solicitado um crédito suplementar por superavit financeiro de exercícios anteriores no valor de R\$ R\$ 415.000,00, resultando em uma dotação atualizada de R\$ 1.115.713,00 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e treze reais).

Em 2024 foram empenhadas despesas no valor de R\$ 902.006,55 (novecentos e dois mil, seis reais e cinquenta e cinco centavos) e foi liquidado o montante de R\$ 859.744,47 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarente e sete centavos), ficando um saldo de R\$36.067,04, pendentes de pagamento, inscritos em restos a pagar.

Os valores empenhados e liquidados até dezembro de 2024 no valor de R\$ 859.744,47 (oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarente e sete centavos), foram utilizados para fazer frente às despesas demonstradas no quadro a seguir:

Quadro 28 – Item 11.3 - Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/24 – Fornecedores e Diárias

Despesas Pagas	
Elemento	Total
14 - Diárias - Civil	R\$ 32.322,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 30.418,78
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 744.761,04
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 2.135,61
52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 14.040,00
Total Geral	R\$ 823.677,43

Fonte: SIAFE

Quadro 29 – Item 11.3 – Despesas Empenhadas e Liquidadas e pagas até Dez/24 Diárias

Despesas Pagas	
Credor	Total
JAIME DA SILVA PENANTE	R\$ 2.025,00
JOEL BANHA PICAÑO	R\$ 2.640,00
JOSÉ ADEILTON BARBOSA LEITE	R\$ 2.640,00
JOYCE BATISTA DA SILVA	R\$ 1.575,00
LUIZ OTAVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS	R\$ 6.852,00
MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES	R\$ 2.025,00
MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES.	R\$ 5.790,00
PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BRITO	R\$ 3.600,00
PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONCA	R\$ 1.575,00
RAPHAEL MOREIRA SILVA	R\$ 1.575,00
UBIRACY DO AMARAL	R\$ 2.025,00
Total Geral	R\$ 32.322,00

Fonte: SIAFE

Quadro 30 – Item 11.3 – Despesas Empenhadas e Liquidadas até Dez/24 – Fornecedores

Elemento	Credor	Dados		
		Despesas Empenhadas.	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 33.943,63	R\$ 30.418,78	R\$ 30.418,78
Total		R\$ 33.943,63	R\$ 30.418,78	R\$ 30.418,78
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO-ABAR	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00
	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA EQUATORIAL	R\$ 16.359,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO DO AMAPÁ SPE S A	R\$ 3.481,56	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	R\$ 27.611,03	R\$ 27.611,03	R\$ 27.611,03
	FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS	R\$ 9.450,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	R\$ 231.601,14	R\$ 231.601,14	R\$ 231.601,14
	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 338.198,55	R\$ 338.198,55	R\$ 338.198,55
	KTECH LTDA ME	R\$ 48.960,00	R\$ 48.292,08	R\$ 47.624,16
	OI S.A.	R\$ 114.117,51	R\$ 105.339,24	R\$ 70.226,16
	SIGLASUL CONSULTORIA LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total		R\$ 819.279,27	R\$ 780.542,04	R\$ 744.761,04
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	R\$ 2.421,65	R\$ 2.421,65	R\$ 2.135,61
Total		R\$ 2.421,65	R\$ 2.421,65	R\$ 2.135,61
52 - Equipamentos e Material Permanente	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 14.040,00	R\$ 14.040,00	R\$ 14.040,00
Total		R\$ 14.040,00	R\$ 14.040,00	R\$ 14.040,00
Total Geral		R\$ 869.684,55	R\$ 827.422,47	R\$ 791.355,43

Fonte: SIAFE

2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as Receitas e as Despesas Orçamentárias, bem como os Ingressos e os Dispendios Extra orçamentários, conjugados com os saldos do Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

Receita Financeira

O quadro abaixo descreve a evolução da receita financeira da ARSAP em 2024:

Quadro 31 – Item 11.3 – Balanço Financeiro - Receitas

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.567,20	125.561,05
Ordinária	68.567,20	125.561,05
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	521.035,29	0,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	521.035,29	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	78.329,12	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	42.262,08	0,00
Inscrição em Restos a Pagar Processados	36.067,04	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.539.647,41	1.897.284,04
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.539.647,41	1.897.284,04
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	2.207.579,02	2.022.845,09

Fonte: SIAFE

Notas Explicativas

A receita financeira total foi R\$ 2.207.579,02 (dois milhões, duzentos e sete mil, quinhentos

Av. Mendonça Júnior, 2696 – Bairro: Santa Rita – Macapá – Amapá

E-mail: protocolo@arsap.ap.gov.br

e setenta e nove reais e dois centavos) sendo R\$ 1.539.647,41 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos) resultante do valor em conta corrente do exercício anterior.

R\$ 68.567,20 (sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) corresponde a rendimentos de aplicação financeira e R\$ 521.035,29 foram recursos transferidos pelo Estado à Agência, para fazer frente a suas despesas.

É importante ressaltar que do saldo bancário transferido de 2023, R\$ 497.650,61 são valores referentes a saldos contábeis nas contas do Banco Amazonia e Caixa Econômica, transferidos ao balanço da Agência à época de sua cisão da SEINF, que não encontram correspondência financeira, uma vez que estas contas bancárias encontram-se encerradas e com saldo zerado, conforme extrato bancário recebido das agências. Em 2024 tivemos êxito em ajustar o saldo contábil da conta da Caixa Econômica no valor de R\$ 368.994,25, porém o saldo da conta do Banco Amazônia, no valor de R\$ 128.656,36 ainda precisa ser ajustado.

Despesa Financeira

Quadro 32 – Item 11.3 – Balanço Financeiro - Despesas.

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Despesas Orçamentárias (VI)	902.006,55	483.197,68
Ordinária	902.006,55	483.197,68
Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	368.994,25	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	368.994,25	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	936.578,22	1.539.647,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	936.578,22	1.539.647,41
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.207.579,02	2.022.845,09

Notas Explicativas

A despesa financeira total foi R\$ 2.207.579,02 (dois milhões, duzentos e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos) sendo R\$ 902.006,55 de Despesas Ordinárias empenhadas, conforme detalhamento abaixo:

Quadro 33 – Item 11.3 - O quadro abaixo descreve as despesas financeiras da ARSAP em 2024

200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	Exercício Atual
Despesas Orçamentárias (VI)	902.006,55
Ordinária	902.006,55
3 - Despesas Correntes	887.966,55
14 - Diárias - Civil	32.322,00
33 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.943,63
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819.279,27
47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.421,65
4 - Despesas de Capital	14.040,00

Fonte: SIAfe

O valor de R\$ 368.994,25 de Outros Pagamentos Extraordinários, é referente a ajuste contábil de baixa de saldo da conta do banco Caixa Econômica, uma vez que esta conta bancária encontram-se encerrada e com saldo zerado, conforme extrato bancário recebido da agência bancária.

Informa-se que o saldo em caixa e equivalente de caixa, de R\$ 936.578,22, está superestimado em R\$128.656,36, em dezembro de 2024. Este valor é referente a saldos registrados na conta do Banco Amazônia, que não encontram correspondência em extrato bancário e precisarão ser ajustados em 2025.

3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, que constituem o Ativo e o Passivo. Apresenta a situação estática dos bens, direitos e obrigações em 31 de dezembro de 2024 e indica o valor do Patrimônio Líquido.

Quadro 34 – Balanço Patrimonial

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	2024	2023
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	936.578,22	1.539.647,41
Ativo Permanente	55.611,19	49.215,45
Total do Ativo	992.189,41	1.588.862,86
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	36.067,04	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	36.067,04	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	956.122,37	1.588.862,86

Fonte: SIAFE

O Balanço Patrimonial apresenta um superávit financeiro no valor de R\$ 956.122,37, que é

representado pela diferença a maior entre Ativo financeiro e Passivo Financeiro. Conforme exposto no ítem anterior, este não representa o real superavit financeiro em 31 de dezembro de 2024 uma vez que há diferenças de conciliação entre o saldo contábil e o extrato bancário na ordem de R\$ 111.448,67, sendo R\$ 128.656,36 referente a saldos registrados na conta do Banco Amazônia, que não encontram correspondência em extrato bancário e precisarão ser ajustados em 2025, conforme abaixo demonstrado:

Quadro 35 - Conciliação Bancária

Conta contábil	Exercício Atual	Saldo em Extrato 31/12
	2024	2024
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	558.814,71	0,00
111111902 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	0,00
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	249.107,15	825.129,55
	936.578,22	825.129,55

Diferença	111.448,67
Ajuste Saldo Bco Amazonia	-128.656,36
	-17.207,69

-2.484,30	TARIFAS NÃO CONTABILIZADAS
5.821,97	RENDIMENTOS NÃO CONTABILIZADOS
660,00	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS
-13.210,02	

Notas Explicativas

O equivalente de caixa em moeda nacional registrado no balanço é de R\$ 936.578,22, enquanto que o extrato bancário demonstra saldo de R\$ 825.129,55.

Ajustado o saldo do Banco Amazônia, no valor de R\$ 128.656,36 e efetuados os lançamentos de tarifas, rendimentos e devolução de diárias, não registrados contabilmente em 2024, persiste uma diferença de saldo, a menor no contábil, de R\$ 13.210,02. Esta diferença refere a entradas de caixa que deixaram de ser contabilizadas em exercícios anteriores e precisa ser conciliada.

Cabe esclarecer que a ARSAP não está segregando o saldo bancário entre Conta Corrente e Fundo de Investimento de forma apropriada, sendo que o saldo contábil do Banco do Brasil é o somatório destas duas contas e perfaz R\$ 807.921,86.

Quadro 36 - Saldo Banco do Brasil

Conta contábil	Exercício Atual	Saldo em Extrato 31/12
	2024	2024
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	558.814,71	0,00
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	249.107,15	825.129,55
	807.921,86	825.129,55

Fonte: SIAFE

11.4 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Não se aplica.

11.5 Informações sobre a composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da entidade como detentora de investimento permanente em outras sociedades (investidora).

Não se aplica.

11.6 Parecer da auditoria independente sobre as demonstrações contábeis, quando a legislação dispuser a respeito.

Não se aplica.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.

12.1 Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.

O exercício de 2024 foi marcado por profundas transformações na estrutura administrativa da Agência, com a mudança da Presidência, da Diretoria Técnico-Operacional e da Diretoria Econômico-Financeira, além da renovação quase integral do quadro de servidores. Esse cenário de transição exigiu um esforço concentrado de treinamento e adequação, de modo a garantir a continuidade das atividades e a manutenção da qualidade dos serviços prestados.

Apesar dos desafios inerentes a esse processo de reestruturação, a nova gestão obteve importantes avanços. Destaca-se, em especial, a suplementação do orçamento da Agência, que passou de R\$ 600 mil para R\$ 1.115 mil, ampliando significativamente a capacidade de atuação e planejamento para o fortalecimento institucional.

Este relatório reúne as principais informações que demonstram a conformidade dos atos de gestão e o desempenho alcançado no período, evidenciando o compromisso da atual gestão com a responsabilidade administrativa, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a busca contínua pela melhoria dos serviços prestados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo deste Relatório de Gestão do exercício 2024, podemos observar as principais realizações e produções da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Amapá – ARSAP, em diversas frentes de trabalhos, quais sejam as finalísticas e/ou de suporte.

Necessariamente, cabe citar que as informações constantes do item 12 deste são provenientes das atividades finalísticas da ARSAP, que sejam as de exercer o poder de regulação, controle e fiscalização sobre os serviços públicos delegados, nos termos da Lei nº 2.548, de 23 de julho de 2021 e demais normas técnicas desse objeto, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e continuidade na prestação dos referidos serviços, com a finalidade última de atender ao interesse público, além de exercer outras atribuições correlatas, na forma da lei e, portando, indispensáveis na composição do Relatório de Gestão desta Agência Reguladora.

Na sua análise totalitária, este produto de Gestão Institucional buscou integralizar dados que corroboram a finalidade administrativa e estratégica da ARSAP, além da apresentação de informativos de prestação de contas com toda sociedade amapaense, sejam dos órgãos de controle e fiscalização ou da sociedade civil de forma holística.

A ARSAP também observa importante destacar seu máximo compromisso de servir a sociedade do estado do Amapá com excelência, celeridade, competência, efetividade, dedicação e responsabilidade, sabida sua relevante inferência administrativa e estratégica na gestão dos Serviços Públicos Delegados amapaenses.

ANEXOS

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Mês	Processo nº	CPF/CNPJ	Nome do Credor	Nota de Empenho (NE)		Nota de Empenho (NL)		Programa de Desembolso (PD)		Ordem Bancária(OB)		NF, Portaria, Fatura, Recibo/Nº	Despesas Pagas (R\$)	Objeto
				Número	Data	Número	Data	Número	Data	Número	Data			
Fontes: 500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Recursos não Vinculados														
Março - 2024	0067.0279.3510.0003/2024	32478631253	PAULO ROBERTO TAVORA DE MENDONÇA	2024NE00002	22/03/2024	2024NLD0001	22/03/2024	2024PD00001	22/03/2024	2024OB00001	22/03/2024	PORTARIA Nº 022/2024-ARSAP.	R\$ 1.575,00	DIARIAS
Março - 2024	0067.0279.3510.0003/2024	28032764291	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES.	2024NE00003	22/03/2024	2024NLD0002	22/03/2024	2024PD00002	22/03/2024	2024OB00002	22/03/2024	PORTARIA Nº 022/2024-ARSAP.	R\$ 1.575,00	DIARIAS
Abril - 2024	0067.0279.3510.0004/2024	20890014253	JAIME DA SILVA PENANTE	2024NE00004	04/04/2024	2024NLD0003	04/04/2024	2024PD00003	04/04/2024	2024OB00003	04/04/2024	PORTARIA Nº 026/2024-ARSAP.	R\$ 2.025,00	DIARIAS
Abril - 2024	0067.0279.3510.0004/2024	38144760263	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BRITO	2024NE00005	04/04/2024	2024NLD0004	04/04/2024	2024PD00004	04/04/2024	2024OB00004	04/04/2024	PORTARIA Nº 026/2024-ARSAP.	R\$ 2.025,00	DIARIAS
Abril - 2024	0067.0279.3510.0004/2024	21203490291	MARCOS ANTONIO COSTA RODRIGUES	2024NE00006	04/04/2024	2024NLD0005	04/04/2024	2024PD00005	04/04/2024	2024OB00005	04/04/2024	PORTARIA Nº 026/2024-ARSAP.	R\$ 2.025,00	DIARIAS
Abril - 2024	0067.0279.3510.0004/2024	11909056200	UBIRACY DO AMARAL	2024NE00007	04/04/2024	2024NLD0006	04/04/2024	2024PD00006	04/04/2024	2024OB00006	04/04/2024	PORTARIA Nº 026/2024-ARSAP.	R\$ 2.025,00	DIARIAS
Abril - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00008	05/04/2024	2024NLD0007	05/04/2024	2024PD00007	08/04/2024	2024OB00007	08/04/2024	NOTA FISCAL Nº 000154/2024	R\$ 4.080,00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Abril - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00009	08/04/2024	2024NL00008	08/04/2024	2024PD00008	08/04/2024	2024OB00008	08/04/2024	RECIBO JANEIRO	R\$ 28.000,00	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Abril - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00010	12/04/2024	2024NL00009	12/04/2024	2024PD00009	12/04/2024	2024OB00009	12/04/2024	NOTA FISCAL Nº 000210/2024	R\$ 4.080,00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Abril - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00010	12/04/2024	2024NL00010	12/04/2024	2024PD00010	12/04/2024	2024OB00010	12/04/2024	NOTA FISCAL Nº 000255/2024	R\$ 4.080,00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Abril - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00011	16/04/2024	2024NL00011	16/04/2024	2024PD00011	16/04/2024	2024OB00011	16/04/2024	FATURA DE LOCAÇÃO Nº 009/2024	R\$ 19.378,41	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Abril - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00011	16/04/2024	2024NL00012	16/04/2024	2024PD00012	16/04/2024	2024OB00012	16/04/2024	FATURA DE LOCAÇÃO Nº 016/2024	R\$ 18.128,19	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Abril - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00011	16/04/2024	2024NL00013	16/04/2024	2024PD00013	16/04/2024	2024OB00013	16/04/2024	FATURA DE LOCAÇÃO Nº 030/2024	R\$ 19.378,41	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Abril - 2024	0067.0137.3510.0001/2024	03657354000100	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO-ABAR	2024NE00012	18/04/2024	2024NL00014	18/04/2024	2024PD00014	18/04/2024	2024OB00014	18/04/2024	BOLETO Nº 10493.80692 52910.100040 00000.249433 3 97020001475000	R\$ 14.750,00	ANUIDADE
Mai - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00013	14/05/2024	2024NL00015	14/05/2024	2024PD00015	14/05/2024	2024OB00015	14/05/2024	RECIBO FEVEREIRO	R\$ 28.000,00	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Mai - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00015	24/05/2024	2024NL00017	24/05/2024	2024PD00017	28/05/2024	2024OB00017	28/05/2024	RECIBO MARÇO	R\$ 28.000,00	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Mai - 2024	0067.0445.3510.0001/2023	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2024NE00017	28/05/2024	2024NL00019	28/05/2024	2024PD00019	28/05/2024	2024OB00018	28/05/2024	FATURA Nº 19037/2024	R\$ 17.389,98	OUTROS SERVIÇOS
Junho - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00018	04/06/2024	2024NL00020	04/06/2024	2024PD00020	04/06/2024	2024OB00019	04/06/2024	FATURA DE LOCAÇÃO Nº 040/2024	R\$ 18.753,30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Junho - 2024	200204.0077.3542.0009/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00019	05/06/2024	2024NL00021	05/06/2024	2024PD00016	05/06/2024	2024OB00020	05/06/2024	DARF	R\$ 207,43	OUTROS IMPOSTOS
Junho - 2024	0067.0445.3510.0001/2023	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2024NE00022	25/06/2024	2024NL00022	25/06/2024	2024PD00021	25/06/2024	2024OB00021	25/06/2024	FATURAS Nº 17983/2024 E 18388/2024	R\$ 10.221,05	OUTROS SERVIÇOS
Junho - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00023	25/06/2024	2024NL00023	25/06/2024	2024PD00022	25/06/2024	2024OB00022	25/06/2024	RECIBO ABRIL E MAIO	R\$ 45.389,98	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Junho - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00024	25/06/2024	2024NL00024	25/06/2024	2024PD00023	25/06/2024	2024OB00023	25/06/2024	FATURAS Nº 000343/2024	R\$ 8.160,00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Junho - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00025	25/06/2024	2024NL00025	25/06/2024	2024PD00024	25/06/2024	2024OB00024	25/06/2024	FATURA DE LOCAÇÃO Nº 049/2024	R\$ 19.378,41	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Junho - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00026	25/06/2024	2024NL00026	25/06/2024	2024PD00025	25/06/2024	2024OB00025	25/06/2024	ABRIL E MAIO	R\$ 10.610,02	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Junho - 2024	0067.0137.3510.0001/2024	03657354000100	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE REGULAÇÃO-ABAR	2024NE00027	26/06/2024	2024NL00027	26/06/2024	2024PD00026	26/06/2024	2024OB00026	26/06/2024	BOLETO Nº 10493.80692 52910.100040 00000.249516 7 9855000147500	R\$ 14.750,00	ANUIDADE
Junho - 2024	0067.1164.3510.0001/2023 - CAF	50279385000146	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	2024NE00001	10/04/2024	2024NL00028	26/06/2024	2024PD00027	26/06/2024	2024OB00027	26/06/2024	NOTA FISCAL Nº 000066	R\$ 14.040,00	MATERIAIS PERMANENTES
Junho - 2024	200204.0077.3542.0009/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00028	27/06/2024	2024NL00029	27/06/2024	2024PD00028	27/06/2024	2024OB00028	27/06/2024	DARF	R\$ 237,66	OUTROS IMPOSTOS

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Julho - 2024	0067.1234.3510.0001/2024 - C	38144760263	PATRICIA DE CASSIA DA SILVA BRITO	2024NE00029	01/07/2024	2024NL00030	01/07/2024	2024PD00029	01/07/2024	2024OB00029	01/07/2024	PORTARIA Nº 037/2024-ARSAP.	R\$ 1.575,00	DIARIAS
Julho - 2024	0067.1234.3510.0001/2024 - C	28032764291	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES.	2024NE00030	01/07/2024	2024NL00031	01/07/2024	2024PD00030	01/07/2024	2024OB00030	01/07/2024	PORTARIA Nº 037/2024-ARSAP.	R\$ 1.575,00	DIARIAS
Julho - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00031	26/07/2024	2024NL00032	30/07/2024	2024PD00031	30/07/2024	2024OB00031	30/07/2024	RECIBO JUNHO	R\$ 28.000,00	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Julho - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00033	26/07/2024	2024NL00033	30/07/2024	2024PD00032	30/07/2024	2024OB00032	30/07/2024	FATURA DE LOCAÇÃO Nº 058/2024	R\$ 18.753,30	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Julho - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00035	31/07/2024	2024PD00034	31/07/2024	2024OB00034	31/07/2024	NOTA FISCAL Nº 00012753	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET
Julho - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00035	31/07/2024	2024PD00035	31/07/2024	2024OB00035	31/07/2024	NOTA FISCAL Nº 00012754	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET
Julho - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00035	31/07/2024	2024PD00036	31/07/2024	2024OB00036	31/07/2024	NOTA FISCAL Nº 00012755	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET
Agosto - 2024	0067.1234.3510.0002/2024 - CAF	51175835234	RAPHAEL MOREIRA SILVA	2024NE00036	05/08/2024	2024NL00036	05/08/2024	2024PD00037	05/08/2024	2024OB00037	05/08/2024	PORTARIA Nº 042/2024-ARSAP.	R\$ 1.575,00	DIARIAS
Agosto - 2024	0067.1234.3510.0002/2024 - CAF	03364642230	JOYCE BATISTA DA SILVA	2024NE00037	05/08/2024	2024NL00037	05/08/2024	2024PD00038	05/08/2024	2024OB00038	05/08/2024	PORTARIA Nº 042/2024-ARSAP.	R\$ 1.575,00	DIARIAS
Outubro - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00050	04/10/2024	2024NL00038	17/10/2024	2024PD00039	18/10/2024	2024OB00039	18/10/2024	NOTA FISCAL Nº 000437	R\$ 4.080,00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Outubro - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00049	04/10/2024	2024NL00039	18/10/2024	2024PD00040	18/10/2024	2024OB00040	18/10/2024	FATURA Nº 066/2024	R\$ 19.378,41	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Outubro - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00051	04/10/2024	2024NL00040	18/10/2024	2024PD00041	18/10/2024	2024OB00041	18/10/2024	FATURA Nº 076/2024	R\$ 19.378,41	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Outubro - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00052	15/10/2024	2024NL00041	18/10/2024	2024PD00042	18/10/2024	2024OB00042	18/10/2024	NOTA FISCAL Nº 000482	R\$ 4.080,00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Outubro - 2024	0067.0445.3510.0001/2023	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2024NE00056	22/10/2024	2024NL00045	22/10/2024	2024PD00045	23/10/2024	2024OB00044	23/10/2024	FATURA Nº 21947	R\$ 14.227,12	AGENCIAMENT O DE VIAGENS
Outubro - 2024	0067.1234.3540.0001/2024	07465853656	LUIZ OTAVIO DE FIGUEIREDO CAMPOS	2024NE00057	25/10/2024	2024NL00046	29/10/2024	2024PD00046	29/10/2024	2024OB00045	29/10/2024	—	R\$ 6.852,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0002/2024	06582230204	JOEL BANHA PICAÑO	2024NE00059	05/11/2024	2024NL00047	05/11/2024	2024PD00048	05/11/2024	2024OB00046	05/11/2024	—	R\$ 1.100,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0002/2024	28032764291	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES.	2024NE00060	05/11/2024	2024NL00048	05/11/2024	2024PD00049	05/11/2024	2024OB00047	05/11/2024	—	R\$ 1.100,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0002/2024	18146465404	JOSÉ ADEILTON BARBOSA LETTE	2024NE00061	05/11/2024	2024NL00049	05/11/2024	2024PD00050	05/11/2024	2024OB00048	05/11/2024	—	R\$ 1.100,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00048	04/10/2024	2024NL00043	21/10/2024	2024PD00047	05/11/2024	2024OB00049	05/11/2024	AGOSTO	R\$ 28.000,00	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0003/2024	06582230204	JOEL BANHA PICAÑO	2024NE00062	07/11/2024	2024NL00051	07/11/2024	2024PD00051	07/11/2024	2024OB00050	07/11/2024	—	R\$ 220,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0003/2024	28032764291	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES.	2024NE00063	07/11/2024	2024NL00052	07/11/2024	2024PD00052	07/11/2024	2024OB00051	07/11/2024	—	R\$ 220,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0003/2024	18146465404	JOSÉ ADEILTON BARBOSA LETTE	2024NE00064	07/11/2024	2024NL00053	07/11/2024	2024PD00053	07/11/2024	2024OB00052	07/11/2024	—	R\$ 220,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1391.3510.0001/2024	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2024NE00039	08/08/2024	2024NL00054	13/11/2024	2024PD00054	13/11/2024	2024OB00053	14/11/2024	FATURA Nº 23093	R\$ 13.768,80	AGENCIAMENT O DE VIAGENS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0004/2024	06582230204	JOEL BANHA PICAÑO	2024NE00065	25/11/2024	2024NL00055	25/11/2024	2024PD00055	25/11/2024	2024OB00054	25/11/2024	—	R\$ 660,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0003/2024	28032764291	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES.	2024NE00066	25/11/2024	2024NL00056	25/11/2024	2024PD00056	25/11/2024	2024OB00055	25/11/2024	—	R\$ 660,00	DIARIAS
Novembro - 2024	0067.1234.3540.0003/2024	18146465404	JOSÉ ADEILTON BARBOSA LETTE	2024NE00067	25/11/2024	2024NL00057	25/11/2024	2024PD00057	25/11/2024	2024OB00056	25/11/2024	—	R\$ 660,00	DIARIAS
Dezembro - 2024	0067.1234.3540.0005/2024	06582230204	JOEL BANHA PICAÑO	2024NE00069	04/12/2024	2024NL00058	04/12/2024	2024PD00058	04/12/2024	2024OB00057	04/12/2024	PORTARIA Nº 105/2024-ARSAP.	R\$ 660,00	DIARIAS
Dezembro - 2024	0067.1234.3540.0005/2024	28032764291	MAURO CARLOS FERREIRA DE MAGALHÃES.	2024NE00070	04/12/2024	2024NL00059	04/12/2024	2024PD00059	04/12/2024	2024OB00058	04/12/2024	PORTARIA Nº 105/2024-ARSAP.	R\$ 660,00	DIARIAS
Dezembro - 2024	0067.1234.3540.0005/2024	18146465404	JOSÉ ADEILTON BARBOSA LETTE	2024NE00071	04/12/2024	2024NL00060	04/12/2024	2024PD00060	04/12/2024	2024OB00059	04/12/2024	PORTARIA Nº 105/2024-ARSAP.	R\$ 660,00	DIARIAS
Dezembro - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00061	06/12/2024	2024PD00061	06/12/2024	2024OB00060	06/12/2024	FATURA Nº 482/2024	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Dezembro - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00061	06/12/2024	2024PD00062	06/12/2024	2024OB00061	06/12/2024	FATURA Nº 483/2024	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET
Dezembro - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00061	06/12/2024	2024PD00063	06/12/2024	2024OB00062	06/12/2024	FATURA Nº 12966/2024	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET
Dezembro - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00062	06/12/2024	2024PD00064	06/12/2024	2024OB00063	06/12/2024	FATURA Nº 12967/2024	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET
Dezembro - 2024	0067.0333.3510.0005/2022	76535764000143	OI S.A.	2024NE00032	31/07/2024	2024NL00062	06/12/2024	2024PD00065	06/12/2024	2024OB00064	06/12/2024	FATURA Nº 129668/2024	R\$ 8.778,27	SERVIÇO DE INTERNET
Dezembro - 2024	0067.0445.3510.00004/2024	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00043	30/08/2024	2024NL00063	06/12/2024	2024PD00066	06/12/2024	2024OB00065	06/12/2024	FATURA Nº 000392	R\$ 4.080,00	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Dezembro - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00058	29/10/2024	2024NL00064	06/12/2024	2024PD00067	06/12/2024	2024OB00066	06/12/2024	RECIBO JULHO	R\$ 28.000,00	ALUGUEL DE IMÓVEL
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0001/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00078	10/12/2024	2024NL00065	11/12/2024	2024PD00068	11/12/2024	2024OB00067	11/12/2024	DARF	R\$ 62,85	OUTROS IMPOSTOS
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0001/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00078	10/12/2024	2024NL00065	11/12/2024	2024PD00069	11/12/2024	2024OB00068	11/12/2024	DARF	R\$ 54,54	OUTROS IMPOSTOS
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0001/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00078	10/12/2024	2024NL00065	11/12/2024	2024PD00070	11/12/2024	2024OB00069	11/12/2024	DARF	R\$ 52,08	OUTROS IMPOSTOS
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0001/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00078	10/12/2024	2024NL00065	11/12/2024	2024PD00071	11/12/2024	2024OB00070	11/12/2024	DARF	R\$ 58,67	OUTROS IMPOSTOS
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0001/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00078	10/12/2024	2024NL00065	11/12/2024	2024PD00072	11/12/2024	2024OB00071	11/12/2024	DARF	R\$ 49,50	OUTROS IMPOSTOS

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Dezembro - 2024	0067.1392.3510.0001/2024	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00041	19/08/2024	2024NL00067	11/12/2024	2024PD00074	11/12/2024	2024OB00073	11/12/2024	FATURA Nº 083/2024	R\$ 19.444,50	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Dezembro - 2024	0067.1392.3510.0001/2024	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00041	19/08/2024	2024NL00068	11/12/2024	2024PD00075	11/12/2024	2024OB00074	11/12/2024	FATURA Nº 095/2024	R\$ 20.092,65	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Dezembro - 2024	0067.0445.3510.00004/2024	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00043	30/08/2024	2024NL00069	11/12/2024	2024PD00076	11/12/2024	2024OB00075	11/12/2024	FATURA Nº 000522	R\$ 3.746,04	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Dezembro - 2024	0067.0445.3510.00004/2024	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00043	30/08/2024	2024NL00070	11/12/2024	2024PD00077	11/12/2024	2024OB00076	11/12/2024	FATURA Nº 000563	R\$ 3.746,04	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0002/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00079	10/12/2024	2024NL00071	12/12/2024	2024PD00079	12/12/2024	2024OB00078	12/12/2024	DARF	R\$ 73,13	OUTROS IMPOSTOS
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0002/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00079	10/12/2024	2024NL00071	12/12/2024	2024PD00080	12/12/2024	2024OB00079	12/12/2024	DARF	R\$ 63,05	OUTROS IMPOSTOS
Dezembro - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00077	10/12/2024	2024NL00073	12/12/2024	2024PD00082	12/12/2024	2024OB00081	12/12/2024	RECIBO OUTUBRO	R\$ 28.000,00	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Dezembro - 2024	0067.1391.3510.0001/2024	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2024NE00039	08/08/2024	2024NL00074	12/12/2024	2024PD00083	12/12/2024	2024OB00082	12/12/2024	FATURAS Nº 26322/2024	R\$ 2.253,92	AGENCIAMENT O DE VIAGENS
Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0002/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00079	10/12/2024	2024NL00075	12/12/2024	2024PD00091	12/12/2024	2024OB00090	12/12/2024	—	R\$ 526,70	OUTROS IMPOSTOS

Unidade Gestora: 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ
Fundamentado nas Leis nº 4320/64, art. 58 a 65, Lei nº 8.666/93, art. 5º, Lei nº 14.133/21, § 3º e art. 8º, do Decreto nº 3761, de 20/04/2024.

Dezembro - 2024	0067.0279.3540.0001/2024	00394460005887	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (MINISTÉRIO DA FAZENDA)	2024NE00078	10/12/2024	2024NL00066	11/12/2024	2024PD00092	12/12/2024	2024OB00091	12/12/2024	—	R\$ 750,00	OUTROS IMPOSTOS
Dezembro - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00058	29/10/2024	2024NL00072	12/12/2024	2024PD00085	16/12/2024	2024OB00084	16/12/2024	RECIBO AGOSTO	R\$ 28.000,00	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Dezembro - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00077	10/12/2024	2024NL00080	16/12/2024	2024PD00086	19/12/2024	2024OB00085	19/12/2024	RECIBO NOVEMBRO	R\$ 28.930,15	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Dezembro - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00076	10/12/2024	2024NL00084	16/12/2024	2024PD00087	19/12/2024	2024OB00086	19/12/2024	FATURA Nº 000603	R\$ 3.746,04	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Dezembro - 2024	0067.1392.3510.0001/2024	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00041	19/08/2024	2024NL00082	16/12/2024	2024PD00088	19/12/2024	2024OB00087	19/12/2024	FATURA Nº 102/2024	R\$ 19.444,50	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Dezembro - 2024	200204.0068.3540.0044/2022	10642664000108	J. A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	2024NE00075	10/12/2024	2024NL00083	16/12/2024	2024PD00089	24/12/2024	2024OB00088	24/12/2024	FATURA Nº 108/2024	R\$ 20.092,65	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Dezembro - 2024	0067.1192.3510.0001/2023	19169651000138	KTECH LTDA ME	2024NE00076	10/12/2024	2024NL00085	16/12/2024	2024PD00090	24/12/2024	2024OB00089	24/12/2024	FATURA Nº 000625/2024	R\$ 3.746,04	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA
Dezembro - 2024	0067.1198.3510.0001/2023	22108471000150	KR EMPREENDIMENTOS LTDA	2024NE00077	10/12/2024	2024NL00081	16/12/2024	2024PD00093	26/12/2024	2024OB00092	26/12/2024	RECIBO DEZEMBRO	R\$ 29.268,40	ALUGUÉL DE IMÓVEL
Dezembro - 2024	0067.1391.3510.0001/2024	07832586000108	DF TURISMO E EVENTOS LTDA	2024NE00039	08/08/2024	2024NL00087	26/12/2024	2024PD00094	26/12/2024	2024OB00093	26/12/2024	FATURA Nº 28035/2024	R\$ 168,94	AGENCIAMENT O DE VIAGENS
TOTAL													R\$ 823.677,43	

Anexo 2 – Balancete analítico de encerramento do exercício



Governo do Estado do Amapá

Balancete

Encerrado até Novembro
Emitido em: 02/03/25 19:28

Identificação					
Unidade Gestora	Mês	Saldos Zerados?		Valor	
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	13/2024	Não		Acumulado	
Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
100000000 - ATIVO	1.588.862,86	1.311.059,14	1.907.732,59	992.189,41	D
110000000 - ATIVO CIRCULANTE	1.552.470,71	1.256.979,14	1.849.656,18	959.793,67	D
111000000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.539.647,41	1.191.652,99	1.794.722,18	936.578,22	D
111100000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.539.647,41	1.191.652,99	1.794.722,18	936.578,22	D
111110000 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	1.539.647,41	1.191.652,99	1.794.722,18	936.578,22	D
111111900 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	1.364.772,10	945.609,18	1.622.910,21	687.471,07	D
111111901 - BANCO DO BRASIL SA	867.121,49	945.609,18	1.253.915,96	558.814,71	D
111111904 - DEMAIS CONTAS - BANCO DA AMAZONIA	128.656,36	0,00	0,00	128.656,36	D
111115000 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	174.875,31	246.043,81	171.811,97	249.107,15	D
111115003 - FUNDOS DE INVESTIMENTO	10.951,90	238.155,25	0,00	249.107,15	D
115000000 - ESTOQUES	12.823,30	10.392,15	0,00	23.215,45	D
115600000 - ALMOXARIFADO	12.823,30	10.392,15	0,00	23.215,45	D
115610000 - ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	12.823,30	10.392,15	0,00	23.215,45	D
115610100 - MATERIAL DE CONSUMO	1.349,40	10.392,15	0,00	11.741,55	D
115610101 - MATERIAL DE CONSUMO	1.349,40	10.392,15	0,00	11.741,55	D
115610700 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.473,90	0,00	0,00	11.473,90	D
115610701 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	11.473,90	0,00	0,00	11.473,90	D
120000000 - ATIVO NÃO CIRCULANTE	36.392,15	54.080,00	58.076,41	32.395,74	D
123000000 - IMOBILIZADO	36.392,15	54.080,00	58.076,41	32.395,74	D
123100000 - BENS MOVEIS	36.392,15	54.080,00	50.432,15	40.040,00	D
123110000 - BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	36.392,15	54.080,00	50.432,15	40.040,00	D
123110200 - BENS DE INFORMÁTICA	0,00	40.040,00	0,00	40.040,00	D
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	26.000,00	0,00	26.000,00	D
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	14.040,00	0,00	14.040,00	D
123800000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	0,00	7.644,26	7.644,26	C
123810000 - (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	7.644,26	7.644,26	C
123810100 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA ? BENS MÓVEIS	0,00	0,00	7.644,26	7.644,26	C
123810102 - (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	7.644,26	7.644,26	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
200000000 - PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.588.862,86	1.315.418,61	982.491,40	1.255.935,65	C
210000000 - PASSIVO CIRCULANTE	0,00	946.424,36	982.491,40	36.067,04	C
213000000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	912.562,36	948.629,40	36.067,04	C
213100000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	912.562,36	948.629,40	36.067,04	C
213110000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	898.371,32	934.152,32	35.781,00	C
213110100 - FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	898.371,32	934.152,32	35.781,00	C
213110101 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	898.371,32	934.152,32	35.781,00	C
213130000 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	14.191,04	14.477,08	286,04	C
213130100 - FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	14.191,04	14.477,08	286,04	C
213130101 - TRANSFERÊNCIAS A UNIAO	0,00	14.191,04	14.477,08	286,04	C
230000000 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.588.862,86	368.994,25	0,00	1.219.868,61	C
237000000 - RESULTADOS ACUMULADOS	1.588.862,86	368.994,25	0,00	1.219.868,61	C
237100000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.588.862,86	368.994,25	0,00	1.219.868,61	C
237110000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	180.601,86	368.994,25	0,00	-188.392,39	C
237110200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.601,86	0,00	0,00	180.601,86	C
237110201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.601,86	0,00	0,00	180.601,86	C
237110300 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	368.994,25	0,00	-368.994,25	C
237110303 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES FINANCEIRO	0,00	368.994,25	0,00	-368.994,25	C
237120000 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	1.408.261,00	0,00	0,00	1.408.261,00	C
237120200 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.408.261,00	0,00	0,00	1.408.261,00	C
237120201 - SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.408.261,00	0,00	0,00	1.408.261,00	C
300000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	932.373,77	79.025,04	853.348,73	D
330000000 - USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	929.798,39	78.871,31	850.927,08	D
332000000 - SERVIÇOS	0,00	922.154,13	78.871,31	843.282,82	D
332100000 - DIÁRIAS	0,00	54.054,00	21.732,00	32.322,00	D
332110000 - DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	54.054,00	21.732,00	32.322,00	D
332110100 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	54.054,00	21.732,00	32.322,00	D
332110101 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)	0,00	7.480,00	660,00	6.820,00	D
332110102 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO EXTERIOR	0,00	6.852,00	0,00	6.852,00	D
332110103 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL - NO PAÍS (FORA DO ESTADO)	0,00	39.722,00	21.072,00	18.650,00	D
332300000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	868.100,13	57.139,31	810.960,82	D
332310000 - SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	868.100,13	57.139,31	810.960,82	D
332311000 - LOCAÇÕES	0,00	170.198,55	0,00	170.198,55	D
332311003 - LOCAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	170.198,55	0,00	170.198,55	D
332315600 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	30.418,78	0,00	30.418,78	D
332315699 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	30.418,78	0,00	30.418,78	D
332319900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	662.688,53	52.345,04	610.343,49	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
332319901 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	662.688,53	52.345,04	610.343,49	D
333000000 - DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	7.644,26	0,00	7.644,26	D
333100000 - DEPRECIAÇÃO	0,00	7.644,26	0,00	7.644,26	D
333110000 - DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.644,26	0,00	7.644,26	D
333110100 - DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	7.644,26	0,00	7.644,26	D
333110101 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	7.644,26	0,00	7.644,26	D
370000000 - TRIBUTÁRIAS	0,00	2.575,38	153,73	2.421,65	D
371000000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	2.575,38	153,73	2.421,65	D
371100000 - IMPOSTOS	0,00	2.575,38	153,73	2.421,65	D
371110000 - IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.575,38	153,73	2.421,65	D
371119900 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	2.575,38	153,73	2.421,65	D
371119901 - OUTROS IMPOSTOS	0,00	2.575,38	153,73	2.421,65	D
400000000 - VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	7.888,56	597.491,05	589.602,49	C
440000000 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	7.888,56	76.455,76	68.567,20	C
445000000 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7.888,56	76.455,76	68.567,20	C
445200000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	7.888,56	76.455,76	68.567,20	C
445210000 - REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	7.888,56	76.455,76	68.567,20	C
445210200 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	7.888,56	76.455,76	68.567,20	C
445210201 - REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULADOS	0,00	7.888,56	76.455,76	68.567,20	C
450000000 - TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	521.035,29	521.035,29	C
451000000 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	521.035,29	521.035,29	C
451100000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	521.035,29	521.035,29	C
451120000 - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00	521.035,29	521.035,29	C
451120200 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	521.035,29	521.035,29	C
451120201 - REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	521.035,29	521.035,29	C
500000000 - CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	6.704.436,65	6.626.107,53	78.329,12	D
530000000 - INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	78.329,12	0,00	78.329,12	D
531000000 - INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	42.262,08	0,00	42.262,08	D
531700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.262,08	0,00	42.262,08	D
531710000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.262,08	0,00	42.262,08	D
531710100 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.262,08	0,00	42.262,08	D
531710101 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	42.262,08	0,00	42.262,08	D
532000000 - INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	36.067,04	0,00	36.067,04	D
532700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	36.067,04	0,00	36.067,04	D
532710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	36.067,04	0,00	36.067,04	D
532710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	36.067,04	0,00	36.067,04	D
532710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	36.067,04	0,00	36.067,04	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
600000000 - CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	10.365.823,73	10.444.152,85	78.329,12	C
630000000 - EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	78.329,12	78.329,12	C
631000000 - EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	42.262,08	42.262,08	C
631700000 - RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	42.262,08	42.262,08	C
631710000 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	42.262,08	42.262,08	C
631710100 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	42.262,08	42.262,08	C
631710101 - RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRICAO NO EXERCICIO	0,00	0,00	42.262,08	42.262,08	C
632000000 - EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	0,00	36.067,04	36.067,04	C
632700000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	36.067,04	36.067,04	C
632710000 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	36.067,04	36.067,04	C
632710100 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	36.067,04	36.067,04	C
632710101 - RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	36.067,04	36.067,04	C
700000000 - CONTROLES DEVEDORES	1.077.888,58	6.204.107,96	4.797.962,08	2.484.034,46	D
720000000 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.024.118,58	5.167.116,45	3.808.287,61	2.382.947,42	D
721000000 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.024.118,58	957.491,05	1.560.560,24	421.049,39	D
721100000 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.024.118,58	957.491,05	1.560.560,24	421.049,39	D
721110000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.024.118,58	957.491,05	1.560.560,24	421.049,39	D
721110100 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.024.118,58	957.491,05	1.560.560,24	421.049,39	D
721110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.024.118,58	957.491,05	1.560.560,24	421.049,39	D
722000000 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.958.099,40	1.111.914,37	846.185,03	D
722100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	1.958.099,40	1.111.914,37	846.185,03	D
722110000 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	1.958.099,40	1.111.914,37	846.185,03	D
722110100 - CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	1.958.099,40	1.111.914,37	846.185,03	D
722110101 - CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS POR LIQUIDACAO	0,00	1.958.099,40	1.111.914,37	846.185,03	D
723000000 - INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	2.251.526,00	1.135.813,00	1.115.713,00	D
723100000 - INSCRICAO DO LIMITE ORCAMENTARIO	0,00	2.251.526,00	1.135.813,00	1.115.713,00	D
723130000 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.251.526,00	1.135.813,00	1.115.713,00	D
723130100 - CONTROLE DA EXECUCAO DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.251.526,00	1.135.813,00	1.115.713,00	D
723130199 - CONTROLE DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	2.251.526,00	1.135.813,00	1.115.713,00	D
790000000 - OUTROS CONTROLES	53.770,00	1.036.991,51	989.674,47	101.087,04	D
791000000 - RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	53.770,00	119.074,00	107.824,00	65.020,00	D
791200000 - RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	53.770,00	119.074,00	107.824,00	65.020,00	D
791210000 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	53.770,00	119.074,00	107.824,00	65.020,00	D
791210100 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	53.770,00	119.074,00	107.824,00	65.020,00	D
791210102 - CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (@)	0,00	86.092,00	21.072,00	65.020,00	D
799000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	917.917,51	881.850,47	36.067,04	D
799100000 - OUTROS CONTROLES DIVERSOS	0,00	917.917,51	881.850,47	36.067,04	D

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
799120000 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	917.917,51	881.850,47	36.067,04	D
799120100 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	917.917,51	881.850,47	36.067,04	D
799120101 - CONTROLE DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO	0,00	917.917,51	881.850,47	36.067,04	D
800000000 - CONTROLES CREDORES	1.077.888,58	15.093.704,01	16.499.849,89	2.484.034,46	C
820000000 - EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.024.118,58	12.159.158,88	13.517.987,72	2.382.947,42	C
821000000 - EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.024.118,58	4.838.957,53	4.235.888,34	421.049,39	C
821100000 - EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.024.118,58	4.838.957,53	4.235.888,34	421.049,39	C
821110000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.024.118,58	1.862.626,85	1.181.228,54	342.720,27	C
821110100 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	1.024.118,58	1.862.626,85	1.181.228,54	342.720,27	C
821110101 - DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	1.024.118,58	1.862.626,85	1.181.228,54	342.720,27	C
821120000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	1.141.655,00	1.183.917,08	42.262,08	C
821120100 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	0,00	1.141.655,00	1.183.917,08	42.262,08	C
821120101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	0,00	1.141.655,00	1.183.917,08	42.262,08	C
821130000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	0,00	946.424,36	982.491,40	36.067,04	C
821130100 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	946.424,36	982.491,40	36.067,04	C
821130101 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	946.424,36	982.491,40	36.067,04	C
822000000 - EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.093.193,82	2.939.378,85	846.185,03	C
822100000 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	0,00	2.093.193,82	2.939.378,85	846.185,03	C
822110000 - EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	0,00	2.093.193,82	2.939.378,85	846.185,03	C
822110100 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	144.118,47	979.049,70	834.931,23	C
822110104 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - TRANSFERIDA	0,00	144.118,47	979.049,70	834.931,23	C
822110300 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	1.046.596,91	1.057.850,71	11.253,80	C
822110301 - COTAS FINANCEIRAS A PAGAR	0,00	1.046.596,91	1.057.850,71	11.253,80	C
823000000 - EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	0,00	5.227.007,53	6.342.720,53	1.115.713,00	C
823100000 - EXEC DO ORGAO CENTRAL DA PROGR ORCAMENTARIA	0,00	5.227.007,53	6.342.720,53	1.115.713,00	C
823130000 - EXECUCAO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	0,00	5.227.007,53	6.342.720,53	1.115.713,00	C
823130200 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.163.744,04	1.377.450,49	213.706,45	C
823130201 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS A EMPENHAR	0,00	1.163.744,04	1.377.450,49	213.706,45	C
823130600 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	223.737,49	1.125.744,04	902.006,55	C
823130601 - COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	0,00	223.737,49	1.125.744,04	902.006,55	C
890000000 - OUTROS CONTROLES	53.770,00	2.934.545,13	2.981.862,17	101.087,04	C
891000000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE POR VALORES, TÍTULOS E BENS	53.770,00	118.590,00	129.840,00	65.020,00	C
891200000 - EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	53.770,00	118.590,00	129.840,00	65.020,00	C
891210000 - EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRIMENTOS DE FUNDOS CONCEDIDOS	53.770,00	118.590,00	129.840,00	65.020,00	C
891210200 - ADIANTAMENTOS A APROVAR	53.770,00	42.804,00	54.054,00	65.020,00	C
891210201 - CONTROLE DE DIÁRIAS A APROVAR	53.770,00	42.804,00	54.054,00	65.020,00	C
899000000 - DEMAIS CONTROLES	0,00	2.815.955,13	2.852.022,17	36.067,04	C

Conta Contábil	Saldo Inicial	Débito	Crédito	Saldo Atual	D/C
899100000 - CONTROLES DIVERSOS	0,00	2.815.955,13	2.852.022,17	36.067,04	C
899120000 - CONTROLES DE PDS	0,00	2.815.955,13	2.852.022,17	36.067,04	C
899120100 - CONTROLES DE PDS	0,00	2.815.955,13	2.852.022,17	36.067,04	C
899120101 - PDS A EMITIR	0,00	960.651,48	996.718,52	36.067,04	C

Impresso por Maria Cecilia Soares da Costa Faro em 02/03/25 às 19:28.

Anexo 3 – Relação de aquisição de bens patrimoniais

24/04/2025 12:15 MARIA GORETE SILVA BARROS

Página 1 de 1



Governo do Estado do Amapá

Relatório de Entradas Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

ÓRGÃO: ARSAP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO								
SETOR: LMP - ARSAP - ARSAP - LOGÍSTICA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO								
SITUAÇÃO: FINALIZADO								
CONTA CONTÁBIL: 12.311.02.01 - BENS MOVEIS>ESTOQUE INTERNO								
Código	Data Incorporação	Reconhecimento	Nº Processo	Est. Conserv.	Nº Patrimônio	Descrição	Fornecedor	Valor Total
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000001	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000002	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000003	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000004	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000005	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000006	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000007	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000008	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000009	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000010	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000011	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000012	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000013	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000014	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000015	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000016	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000017	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000018	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000019	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
1454522	02/07/2024	Compra	-	Excelente	202040000000020	MONITOR LCD - Tamanho tela: 21.5 pol; Resolução: 1920 x 1080, 60Hz; Conexões: VGA, HDMI e DVI;	NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	R\$ 702,00
Total Conta Contábil								R\$ 14.040,00
Total Situação								R\$ 14.040,00
Total Setor								R\$ 14.040,00
Total Órgão								R\$ 14.040,00
Total Registrado Período								R\$ 14.040,00

Fonte: SISTEMA SIGA PATRIMÔNIO

Av. Mendonça Júnior, 2696 – Bairro: Santa Rita – Macapá – Amapá
E-mail: protocolo@arsap.ap.gov.br

Anexo 4 - Relação de bens de natureza permanente

27/02/2025 11:30 MARIA GORETE SILVA BARROS

Página 1 de 1



Governo do Estado do Amapá

Inventário Sintético de Bens Móveis Dezembro/2024

Fórmula do cálculo do valor líquido

valor de entrada - deprec. acumulada - var. estado de conservação + var. da reavaliação

ARSAP - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO

Conta Contábil	Total de Bens	Valor Entrada	Deprec. Mensal	Deprec. Acumulada	Variação Estado Cons.	Variação Reavaliação Acumulada	Variação Reavaliação Mensal	Valor Líquido
12.311.02.01 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	10	R\$ 26.000,00	R\$ 390,80	R\$ 6.825,94	-	-	-	R\$ 19.174,06
12.311.02.02 - BENS MOVEIS>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	20	R\$ 14.040,00	R\$ 211,00	R\$ 818,32	-	-	-	R\$ 13.221,68
Total do Órgão	30	R\$ 40.040,00	R\$ 601,80	R\$ 7.644,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.395,74
Total Geral	30	R\$ 40.040,00	R\$ 601,80	R\$ 7.644,26	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 32.395,74

Fonte:SISTEMA SIGA PATRIMÔNIO

Anexo 5 – Declaração do responsável da CPL

DECLARAÇÃO DE VERDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu (Ruan Gama da Silva, brasileiro, solteiro, Assessor Técnico, portador(a) da identidade nº 1 7 2 2 2 6 - A P, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 007.236.282-03 Residente e domiciliado na AVENIDA DOMINGOS AMORIM 2583, No Bairro Novo Buritizal na cidade de Macapá/AP, DECLARO para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas são para atender o item 10.3 RELATÓRIO DE GESTÃO/ARSAP – EXERCÍCIOS 2024, relacionadas abaixo, são verdadeiras e autênticas e atualizadas.

Por fim fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da lei bem como pode ser enquadrada como litigância de má-fé.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades das declarações prestadas, firmo o presente, reconhecendo firma por autenticidade.

Macapá (AP) 07 de março de 2025

Ruan Gama Da Silva
Assessor Técnico - CPL/ARSAP

RUAN GAMA DA SILVA em 07/03/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigapoc.ap.gov.br/autenticador> Cod. verificador: 4 15631953 Cod. CRC: 2896918



Anexo 6 - Relação de Licitações

Processo Não Concluídos

Anexo 6 - Relação de Licitações

Item	Nº do Processo	Objeto	Data	Modalidade	Meio de Publicação (DOE)	Valor	Natureza	Dotação	Vigência	
1	00001/ARSAP/2024	Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Agua Potável e Coleta de Esgoto	18/03/2024	Inexigibilidade	15/04/2024	6.923,40	339039	6.923,40	Prazo indeterminado	
2	00002/ARSAP/2024	Contratação de Empresa Para Fneimento de Energia Elétrica	01/03/2024	Inexigibilidade	05/04/2024	49.078,44	339039	49.078,44	Prazo indeterminado	
Processos de Utilização (Órgão Participantes e Não Participante)										
Item	Nº do Processo	Objeto	Modalidade	Data	ARP Nº	Meio de Publicação (DOE)	Valor	Natureza	Dotação	Vigência
No ano vigente, não houve contratações realizadas por meio da modalidade de Processo de Utilização, tanto por órgãos participantes quanto por órgãos não participantes										
Não há registros de processos de utilização concluídos ou em andamento durante o período em questão										

Processos Não Concluídos

1	00004/ARSAP/2024	Aquisição de Notebooks	Pregão Eletrotécnico	31/05/2024	Não Concluído		7.085,50	449052	84.702,00	Não Concluído-Paralisado
2	00003/ARSAP/2024	Assinatura de Acesso ao Banco de Dados Económico - FGVDADOS	Inexigibilidade	28/05/2024	Não Concluído	23/08/2024	9.746,73	339039	9.746,73	Não Concluído

Anexo 7a – Contratos Firmados em 2024

Identificador	Nº Contrato	Licitação	Fornecedor	Vigência	Objeto	Situação	Valor Global
00325/2024	001/2024	Dispensa de Licitação	50.279.385/0001-46 NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	23/06/2024 a 22/06/2025	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MONITORES. CONTRATO Nº 001/2024	Celebrado	14.040,00

Anexo 7b – Contratos Executados em 2024

Identificador	Nº Contrato	Licitação	Fornecedor	Data de assinatura do Contrato Original	Vigência atual	Objeto	Valor Inicial	Valor Atualizado ao término do exercício	Valor pago em 2024	Valor Pago acumulado
00769/2022.2	002/2022	Pregão Eletrônico N°. 164/2021 - CLC/PGE	10.642.664/0001-08 J.A SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.	25/08/2022	30/08/2024 a 30/08/2025	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TERRESTRES, MODELO TIPO PICK-UP. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2022	219.000,00	236.574,75	231.601,14	479.864,56
00533/2023.1	004/2023	Pregão Eletrônico nº 010/2023	19.169.651/0001-38 KTECH LTDA	23/09/2023	31/08/2024 a 29/08/2025	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 004/2023	35.113,08	44.952,48	47.624,16	63.944,16
00004/2024.1	009/2023	Autorização de Compra Nº 20789/2023	22.108.471/0001-50 K ROCHA CALÇADOS LTDA-ME	08/11/2023	09/11/2024 a 08/05/2025	LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL COM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PLANEJADOS E AMBIENTE CLIMATIZADO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023	336.000,00	175.610,40	338.198,55	382.065,21
00776/2022.2	001/2022	Pregão Eletrônico N°. 037/2021 - CLC/PGE	07.832.586/0001-08 DF TURISMO E EVENTOS LTDA	18/08/2022	19/08/2024 a 18/08/2025	SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022	233.900,00	233.900,00	58.029,81	97.052,37
00325/2024	001/2024	Dispensa de Licitação	50.279.385/0001-46 NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS	23/06/2024	23/06/2024 a 22/06/2025	AQUISIÇÃO DE 20 (VINTE) MONITORES. CONTRATO Nº 001/2024	14.040,00	14.040,00	14.040,00	14.040,00
00574/2023.1	007/2023	Pregão Eletrônico N°. 082/2022 - CLC/PGE	76.535.764/0001-43 OI S.A.	24/09/2023	25/09/2024 a 24/09/2025	Aquisição de serviço de link de acesso à Internet 1o termo aditivo ao contrato 007/2023	105.339,24	105.339,24	70.226,16	70.226,16

Anexo 8 – Declaração do Chefe da UCCC



DECLARAÇÃO

Eu, Pedro Taibe Gomes Aly Brarymi, portador da CI-RG nº 147427 e inscrito no CPF 508.871.222-72, Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras – UCCC/NAF/CAF, nomeado pela Portaria ARSAP nº 081 de 20 de setembro de 2024. Declaro, que as informações constantes na Relação de Contratos firmados no ano de 2024 encontram-se atualizadas.

Macapá, AP, 06 de março de 2025.



Pedro Taibe Gomes Aly Brarymi
Chefe da Unidade de Contratos, Convênios e Compras – UCCC
Portaria nº 081/2024-ARSAP



Website
<https://arsap.portal.ap.gov.br>



E-mail
protocolo@arsap.ap.gov.br



Endereço
Av. Mendonça Júnior, N.º 2696, Macapá-AP

Av. Mendonça Júnior, 2696 – Bairro: Santa Rita – Macapá – Amapá
E-mail: protocolo@arsap.ap.gov.br

Anexo 9 – Demonstrativo da Execução Despesa por Programa de Trabalho



Governo do Estado do Amapá

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA POR PROGRAMA DE TRABALHO - ARSAP

02/03/2025 22:38

Exercício: 2024

Função / Sub-função / Programa / Ação	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	872.506,55	0,00	872.506,55
122 - Administração Geral	0,00	863.056,55	0,00	863.056,55
0006 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO DO EIXO AMAPÁ DA GOVERNANÇA E GESTÃO INOVADORA	0,00	863.056,55	0,00	863.056,55
2053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP	0,00	863.056,55	0,00	863.056,55
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	9.450,00	0,00	9.450,00
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	9.450,00	0,00	9.450,00
2051 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	0,00	9.450,00	0,00	9.450,00
17 - SANEAMENTO	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
0032 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
2050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	29.500,00	0,00	29.500,00
Total	0,00	902.006,55	0,00	902.006,55

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 10 – Despesa Segundo As Categorias Econômicas



Governo do Estado do Amapá

DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ARSAP

02/03/2025 22:49

Exercício: 2024

Categoria / Grupo de Despesa / Modalidade / Natureza	ELEMENTO	MODALIDADE	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3 - Despesas Correntes	887.966,55	0,00	0,00	0,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887.966,55	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	887.966,55	0,00	0,00	0,00
339014 - Diárias - Civil	32.322,00	0,00	0,00	0,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	33.943,63	0,00	0,00	0,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	819.279,27	0,00	0,00	0,00
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.421,65	0,00	0,00	0,00
Total	887.966,55	0,00	0,00	0,00
4 - Despesas de Capital	14.040,00	0,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS	14.040,00	0,00	0,00	0,00
90 - Aplicações Diretas	14.040,00	0,00	0,00	0,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14.040,00	0,00	0,00	0,00
Total	14.040,00	0,00	0,00	0,00
RESUMO GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	887.966,55	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	887.966,55	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO GRUPO	887.966,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	14.040,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	14.040,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO GRUPO	14.040,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	902.006,55	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 02/03/2025 22:49:04

Anexo 11 – Receita Segundo as Categorias Econômicas



Governo do Estado do Amapá

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - ARSAP

02/03/2025 22:44

Exercício: 2024

Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita / Categoria da Receita / Origem da Receita / Espécie da Receita / Rubrica da Receita / Alínea da Receita / Natureza da Receita / Origem da Receita / Origem da Receita / Categoria da Receita	DESDOBRAMENTO	FONTE	CAT. ECONOMICA
1 - Receitas Correntes	68.567,20	0,00	0,00
13 - Receita Patrimonial	68.567,20	0,00	0,00
132 - Valores Mobiliários	68.567,20	0,00	0,00
1321010 - Remuneração de Depósitos Bancários	68.567,20	0,00	0,00
13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	68.567,20	0,00	0,00
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	68.567,20	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	68.567,20	0,00	0,00
TOTAL DE DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	68.567,20	0,00	0,00
RESUMO GERAL	68.567,20	0,00	0,00
13 - Receita Patrimonial	68.567,20	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	68.567,20	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS INTRA	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	68.567,20	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	68.567,20	0,00	0,00

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 12 – Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada



Governo do Estado do Amapá

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - ARSAP

02/03/2025 22:52

Exercício: 2024

Categoria da Receita / Origem da Receita / Natureza da Receita / Categoria da Receita / Origem da Receita / Natureza da Receita / Categoria da Receita / Origem da Receita / Natureza da Receita / Categoria da Receita / Origem da Receita / Natureza da Receita	Orçada \$	Arrecadada \$	Diferença (\$)	
			Para mais	Para menos
I- RECEITA ORÇAMENTÁRIA BRUTA	0,00	68.567,20	68.567,20	0,00
1 - Receitas Correntes	0,00	68.567,20	68.567,20	0,00
13 - Receita Patrimonial	0,00	68.567,20	68.567,20	0,00
1321010101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Principal	0,00	68.567,20	68.567,20	0,00
II - DEDUÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS A MUNICÍPIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES DA RECEITA REALIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DA RECEITA	0,00	68.567,20	68.567,20	0,00
SUBTOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL	0,00	68.567,20	68.567,20	0,00

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 13 - Demonstrativo da Despesa por Função, Subfunção e Programa



Governo do Estado do Amapá

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA - ARSAP

02/03/2025 22:58

Exercício: 2024

Função / Sub-Função / Programa de Trabalho	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	872.506,55	0,00	872.506,55
122 - Administração Geral	863.056,55	0,00	863.056,55
1202041412200062053 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA ARSAP	863.056,55	0,00	863.056,55
125 - Normatização e Fiscalização	9.450,00	0,00	9.450,00
1202041412500322051 - ESTRUTURAÇÃO DA ARSAP	9.450,00	0,00	9.450,00
17 - SANEAMENTO	29.500,00	0,00	29.500,00
125 - Normatização e Fiscalização	29.500,00	0,00	29.500,00
1202041712500322050 - REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ	29.500,00	0,00	29.500,00
Total	902.006,55	0,00	902.006,55

Dados atualizados em: 02/03/2025 22:58:40

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 14 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 1/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00
TOTAL	0,00



Cód. verificador: 232335099. Cód. CRC: 5094697
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 SEFAZ-AP / SEFAZ-AP

Página 1/5

Anexo 14 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 2/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00
TOTAL	0,00



Cód. verificador: 232335099. Cód. CRC: 8094037
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



SEFAZ-AP / SEFAZ-AP

Página 2/5

Anexo 14 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 3/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64	
ÓRGÃOS/FUNÇÕES	14 - DIREITOS DA CIDADANIA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	483.197,68
TOTAL	483.197,68



Cód. verificador: 232335099. Cód. CRC: 8094937
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



 **Estado-AP / SEFAZ-AP**

Página 3/5



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DELEGADOS DO ESTADO DO AMAPÁ

Anexo 14 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 4/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ÓRGÃOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00
TOTAL	0,00

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00



Cód. verificador: 252335009. Cód. CRC: 8094937
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Diáfe-AP / SEFAZ-AP

Página 4/5

Anexo 14 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções: 5/5



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:
49
R\$ 1,00

Anexo IX, da Lei 4.320/64

ORGAOS/FUNÇÕES	(SOMENTE FILHOS) FILTRO GERAL DA CONSULTA	TOTAL
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO	0,00	483.197,68
TOTAL	0,00	483.197,68

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 23235009. Cód. CRC: 804637
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0629/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



Siate-AP / SEFAZ-AP

Página 5/5

Anexo 15 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
UG : 200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO
Acumulado até 13/2023

Emitido em: 15/04/24 10:48

R\$ 1,00

Anexo VIII, da Lei 4.320/64

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA	PROJETOS	ATIVIDADES	OPERAÇÕES ESPECIAIS	TOTAL
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	483.197,68	0,00	483.197,68
122 - Administração Geral	0,00	394.206,53	0,00	394.206,53
0003 - GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - EIXO INFRAESTRUTURA	0,00	394.206,53	0,00	394.206,53
125 - Normatização e Fiscalização	0,00	88.991,15	0,00	88.991,15
0032 - REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS NO ESTADO DO AMAPÁ	0,00	88.991,15	0,00	88.991,15
TOTAL	0,00	483.197,68	0,00	483.197,68

FONTE: Siate-AP / SEFAZ-AP



Cód. verificador: 232342700. Cód. CRC: A35C2A5
Documento assinado eletronicamente por SILVANA PADILHA DE SOUZA CAVALCANTE em 15/04/2024,
conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador/>



Anexo 16 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada



Governo do Estado do Amapá

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA - ARSAP

02/03/2025 23:06

Exercício: 2024

Modalidade / Natureza Despesa / Modalidade / Natureza Despesa / Modalidade / Natureza Despesa / Modalidade / Natureza Despesa / Modalidade / Natureza Despesa	DESPESA AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
DESPESAS CORRENTES	1.061.673,00	0,00	1.061.673,00	887.966,55	173.706,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.061.673,00	0,00	1.061.673,00	887.966,55	173.706,45
90 - Aplicações Diretas	1.061.673,00	0,00	1.061.673,00	887.966,55	173.706,45
339014 - Diárias - Civil	39.322,00	0,00	39.322,00	32.322,00	7.000,00
339030 - Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	37.944,00	0,00	37.944,00	33.943,63	4.000,37
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	981.412,00	0,00	981.412,00	819.279,27	162.132,73
339047 - Obrigações Tributárias e Contributivas	2.895,00	0,00	2.895,00	2.421,65	473,35
TOTAL DESPESAS CORRENTES	1.061.673,00	0,00	1.061.673,00	887.966,55	173.706,45
DESPESAS DE CAPITAL	54.040,00	0,00	54.040,00	14.040,00	40.000,00
INVESTIMENTOS	54.040,00	0,00	54.040,00	14.040,00	40.000,00
90 - Aplicações Diretas	54.040,00	0,00	54.040,00	14.040,00	40.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	54.040,00	0,00	54.040,00	14.040,00	40.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	54.040,00	0,00	54.040,00	14.040,00	40.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.115.713,00	0,00	1.115.713,00	902.006,55	213.706,45

Anexo 17 - Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados



Governo do Estado do Amapá

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ARSAP

02/03/2025 23:10

Exercício: 2024

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo a Pagar (f) = (a + b - d - e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 02/03/2025 23:10:26

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 18 - Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e não Processados Liquidados



Governo do Estado do Amapá

**QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO
PROCESSADOS LIQUIDADOS - ARSAP**

02/03/2025 23:13

Exercício: 2024

	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 02/03/2025 23:13:16

Anexo 19 - Balanço Orçamentário: 1/2



Governo do Estado do Amapá

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA ARSAP

03/03/2025 12:11

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo(d) =(c-b)
Receitas Correntes (I)	0,00	0,00	68.567,20	68.567,20
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	68.567,20	68.567,20
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	68.567,20	68.567,20
Operações de Crédito / Refinanciamento (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	0,00	0,00	68.567,20	68.567,20
Déficit (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	68.567,20	68.567,20
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
Recursos Arrecados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	360.000,00	360.000,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Anexo 19 - Balanço Orçamentário 2/2

 Governo do Estado do Amapá BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ARSAP 03/03/2025 12:23						
	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS						
Despesas Correntes (VIII)	570.713,00	1.061.673,00	887.966,55	845.704,47	809.637,43	173.706,45
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	570.713,00	1.061.673,00	887.966,55	845.704,47	809.637,43	173.706,45
Despesas de Capital (IX)	30.000,00	54.040,00	14.040,00	14.040,00	14.040,00	40.000,00
Investimentos	30.000,00	54.040,00	14.040,00	14.040,00	14.040,00	40.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	600.713,00	1.115.713,00	902.006,55	859.744,47	823.677,43	213.706,45
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	600.713,00	1.115.713,00	902.006,55	859.744,47	823.677,43	213.706,45
Superávit (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	600.713,00	1.115.713,00	902.006,55	859.744,47	823.677,43	213.706,45
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 03/03/2025 12:22:01

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 20 - Balanço Financeiro: 1/2



Governo do Estado do Amapá

BALANÇO FINANCEIRO - Ingressos ARSAP

03/03/2025 12:48

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	68.567,20	0,00
Ordinária	68.567,20	0,00
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	521.035,29	135.705,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	521.035,29	135.705,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de Recursos para o Sistema de Pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Recebimentos Extra-orçamentários (III)	78.329,12	53.107,09
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	42.262,08	53.107,09
Inscrição em Restos a Pagar Processados	36.067,04	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00	0,00
Receita a Classificar	0,00	0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	1.539.647,41	936.578,22
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.539.647,41	936.578,22
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL INGRESSO (V) = (I+II+III+IV)	2.207.579,02	1.125.390,31

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 20 - Balanço Financeiro: 2/2



Governo do Estado do Amapá **BALANÇO FINANCEIRO - Dispêndios ARSAP**

03/03/2025 13:00

UG	Exercício Atual	Exercício Anterior
200204 - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO		
Despesas Orçamentárias (VI)	902.006,55	483.197,68
Ordinária	902.006,55	483.197,68
Vinculada	0,00	0,00
Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00
Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0,00	0,00
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o Sistema de pagamento de Pensões Militares	0,00	0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	368.994,25	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
Outros Pagamentos Extraorçamentários	368.994,25	0,00
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	936.578,22	1.539.647,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	936.578,22	1.539.647,41
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	2.267.579,02	2.022.845,09

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 21 – Balanço Financeiro - Quadro Anexo



Governo do Estado do Amapá

BALANÇO FINANCEIRO - QUADRO ANEXO ARSAP

03/03/2025 13:05

	Exercício Atual			Exercício Anterior		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Ordinária	68.567,20	0,00	68.567,20	125.561,05	0,00	125.561,05
Vinculada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	68.567,20	0,00	68.567,20	125.561,05	0,00	125.561,05

Dados atualizados em: 03/03/2025 13:05:49

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 22 – Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial



Governo do Estado do Amapá

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO DETALHADO POR FONTE ARSAP

04/03/2025 17:28

Fonte / Fonte	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fontes Ordinárias	342.720,27	1.024.118,58
500 - Outros Recursos não Vinculados de Impostos	128.995,18	849.243,27
501 - Recursos não Vinculados	213.725,09	174.875,31
Fontes Vinculadas	0,00	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	342.720,27	1.024.118,58

Dados atualizados em: 04/03/2025 17:28:34

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 23 – Balanço Patrimonial:1/2



Governo do Estado do Amapá

BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO ARSAP

04/03/2025 17:45

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	959.793,67	1.552.470,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	938.578,22	1.539.647,41
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	23.215,45	12.823,30
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Circulante</i>	<i>959.793,67</i>	<i>1.552.470,71</i>
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.395,74	36.392,15
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	32.395,74	36.392,15
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
<i>Total do Ativo Não Circulante</i>	<i>32.395,74</i>	<i>36.392,15</i>
TOTAL DO ATIVO	992.189,41	1.588.862,86

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 23 – Balanço Patrimonial:2/2



Governo do Estado do Amapá

BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO - ARSAP

04/03/2025 17:54

	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	992.189,41	1.588.862,86
PASSIVO CIRCULANTE	36.067,04	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	36.067,04	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	956.122,37	1.588.862,86
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	956.122,37	1.588.862,86
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 24 – Anexo 1 - Demonstrativo do Superávit-Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial



Governo do Estado do Amapá

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT-DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - ARSAP

04/03/2025 18:18

	Exercício Atual	Exercício Anterior
	2024	2023
Ativo (I)		
Ativo Financeiro	936.578,22	1.539.647,41
Ativo Permanente	55.611,19	49.215,45
Total do Ativo	992.189,41	1.588.862,86
Passivo (II)		
Passivo Financeiro	36.067,04	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	36.067,04	0,00
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	956.122,37	1.588.862,86

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

Anexo 25 – Variação Patrimonial: 1/2



Governo do Estado do Amapá

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ARSAP

04/03/2025 18:26

	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS AUMENTATIVAS	589.602,49	125.561,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00
Exploração de Bens e Serviços	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Prestação de Serviços	0,00	0,00
VPA - Financeiras	68.567,20	125.561,05
Juros e Encargos de Emp. e Fin. Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de D. Bancários e A. Financeiras	68.567,20	125.561,05
Outras Variações Pat. Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Recebidas	521.035,29	0,00
Transferências Intra Governamentais	521.035,29	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS DIMINUTIVAS	853.348,73	433.982,23
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Outras Variações Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00

Dados atualizados em: 04/03/2025 18:26:54

Anexo 26 – Variação Patrimonial: 2/2

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital Fixo	850.927,08	428.205,59
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Utilização de Serviços	843.282,82	428.205,59
Depreciação, Amortização e Exaustão	7.644,26	0,00
VPD - Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências Concedidas	0,00	0,00
Transferências Intra Governamentais	0,00	0,00
Transferências Inter Governamentais	0,00	0,00
Transferências para Instituições Privadas	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada a Consórcios	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Tributárias	2.421,65	5.776,64
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.421,65	5.776,64
Contribuições Sociais e Econômicas	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Premiações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Resultado Negativo em Coligadas e Controladas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	-263.746,24	-308.421,18

Dados atualizados em: 04/03/2025 18:26:54

Anexo 27 – Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido



Governo do Estado do Amapá

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - ARSAP

04/03/2025 18:49

	Patrimônio Social/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reserv.	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial Ex. Anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.897.284,04	0,00	1.897.284,04
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital - Mês Final	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-308.421,18	0,00	-308.421,18
Constituição/ Reversão de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final Ex. Anterior Saldo Inicial Ex. Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.588.862,86	0,00	1.588.862,86
Ajustes de Exercícios Anteriores.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-368.994,25	0,00	-368.994,25
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício Atual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-263.746,24	0,00	-263.746,24
Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 28/02/2025 23:43:24

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/2

Anexo 28 – Demonstração do Fluxo de Caixa

Governo do Estado do Amapá



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - ARSAP

04/03/2025 18:55

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		
Ingressos	589.602,49	125.561,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	68.567,20	125.561,05
Transferências recebidas	521.035,29	0,00
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	0,00	0,00
Desembolsos	1.178.631,68	446.805,53
Pessoal e Demais Despesas	809.637,43	446.805,53
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
Transferências concedidas	0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais	368.994,25	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-589.029,19	-321.244,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos	14.040,00	36.392,15
Aquisição de Ativo Não Circulante	14.040,00	36.392,15
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-14.040,00	-36.392,15
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos	0,00	0,00
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos	0	0
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-603.069,19	-357.636,63
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	1.539.647,41	1.897.284,04
Caixa e Equivalente de caixa final	936.578,22	1.539.647,41

Dados atualizados em: 04/03/2025 18:55:04

Anexo 29 – Demonstração da Dívida Flutuante



Governo do Estado do Amapá

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ARSAP

04/03/2025 19:03

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	PAGAMENTO	CANCELAMENTO	
Restos a Pagar Processados	0,00	36.067,04	0,00	0,00	36.067,04
Restos a Pagar Não Processados	0,00	42.262,08	0,00	0,00	42.262,08
Total	0,00	78.329,12	0,00	0,00	78.329,12
Depósitos Recebidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Dados atualizados em: 04/03/2025 19:03:11

SIAFE AP - Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Amapá

Página 1/1

Anexo 30 – Declaração do Contador



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro na condição de responsável interino pela elaboração do Balanço Geral da ARSAP, AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO AMAPÁ, que as Demonstrações Contábeis Previstas pela Lei 4.320/64 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da ARSAP em 31/12/2024.

Macapá – AP, 25 de abril de 2024

Maria Cecilia Soares da Costa Faro
CRC: AP-002473/O

MARIA CECILIA SOARES DA COSTA FARO em 25/04/2025
A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigtop.ap.gov.br/autenticador> Cód. verificador: 463047907. Cód. CRC: DAEE3D7



ROL DOS RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA			Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá				
DADOS DO RESPONSÁVEL							
Nome:	Luiz Otávio Figueiredo de Campos					CPF:	074.658.536-56
Endereço Residencial:	Rua das Gaivotas, 246, Residencial irmãos Platon, Cabralzinho						
Município	Macapá			UF:	AP	CEP:	68.906-830
Telefone:	-	Cel:	(96) 98121-6881		E-mail:	6512 presidente@arsap.ap.gov.br	
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO							
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)			Dirigente máximo da unidade jurisdicionada				
Nome do Cargo ou Função:			Diretor Presidente				
Ato de Designação			Ato de Exoneração			Período de gestão no exercício.	
Nome e Número		Data	Nome e Número		Data	Início	Fim
Decreto nº 4754		04/09/2024				05/09/2024	31/12/2024

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Joel Banha Picanço			CPF:	065.822.302-04
Endereço Residencial:	Av. Procópio Rola, 1645, Jesus de Nazaré				
Município	Macapá	UF:	AP	CEP:	68.900-081
Telefone:	-	Cel:	(96) 9974-0555	E-mail:	6514 joelbanha13@gmail.com
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Técnico-Operacional			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4755	04/09/2024			05/09/2024	31/12/2024

ROL DOS RESPONSÁVEIS

UNIDADE JURISDICIONADA		Agência Reguladora dos Serviços Delegados do Estado do Amapá			
DADOS DO RESPONSÁVEL					
Nome:	Semiramis Raphael Gomes			CPF:	070.410.156-45
Endereço Residencial:	Av. Almirante Barroso, 2721, Santa Rita				
Município	Macapá	UF:	AP	CEP:	68.901-336
Telefone:	-	Cel:	(96) 99973-3470	E-mail:	6513 semiramis@arsap.ap.gov.br
INFORMAÇÕES DO CARGO OU FUNÇÃO					
Natureza da Responsabilidade (Art. 10 da IN TCE/AP/01/2017)		Ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade jurisdicionada			
Nome do Cargo ou Função:		Diretor Econômico-Financeiro			
Ato de Designação		Ato de Exoneração		Período de gestão no exercício.	
Nome e Número	Data	Nome e Número	Data	Início	Fim
Decreto nº 4756	04/09/2024			05/09/2024	31/12/2024